

de 1997, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro.

Vong Lai I, auxiliar, nível 1, 1.º escalão, índice 100 — renovado o contrato de assalariamento para exercer funções neste Conselho, por seis meses, a partir de 1 de Maio de 1997, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro.

Comissão Executiva do Conselho de Consumidores, em Macau, aos 23 de Abril de 1997. — O Presidente da Comissão Executiva, *Alexandre Ho*.

GABINETE DE APOIO AO PROCESSO DE INTEGRAÇÃO

Extractos de despachos

Por despachos de S. Ex.ª o Encarregado do Governo, de 17 de Dezembro de 1996:

Natalino José Alves, guarda da Polícia Marítima e Fiscal — a pedido do interessado, revogado o despacho de S. Ex.ª o Governador, de 9 de Junho de 1995, de reconhecimento do direito de desvinculação da APM mediante compensação pecuniária.

(Cancelada a respectiva anotação pelo Tribunal de Contas de Macau, em 10 de Abril de 1997).

David Augusto de Sousa, marinheiro auxiliar do quadro da Capitania dos Portos de Macau — a pedido do interessado, revogado o despacho de S. Ex.ª o Governador, de 24 de Outubro de 1995, de reconhecimento do direito de desvinculação da Administração Pública de Macau mediante compensação pecuniária.

(Cancelada a respectiva anotação pelo Tribunal de Contas de Macau, em 9 de Abril de 1997).

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, de 14 de Março de 1997:

Maria Redenta Sousa, auxiliar qualificado, 3.º escalão, deste Gabinete — renovado e alterado o contrato de assalariamento, por mais um ano, para exercer as mesmas funções no 4.º escalão, remunerada pelo índice 160, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Maio de 1997.

Gabinete de Apoio ao Processo de Integração, em Macau, aos 23 de Abril de 1997. — A Coordenadora do Gabinete, *Margarida Ortet*.

AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA

行政暨公職司

Listas

名單

Classificativa dos candidatos seleccionados para o curso de formação selectiva, nos termos do artigo 74.º, n.º 4, do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, ao concurso especial para constituição de reservas de recrutamento para o preenchimento das vagas que vierem a ocorrer em todos os serviços e organismos da Administração Pública de Macau, na categoria de técnico auxiliar de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira técnico-profissional, cujo aviso foi publicado no *Boletim Oficial* n.º 40, II Série, de 2 de Outubro de 1996:

按照刊登於一九九六年十月二日第四十期第二組《政府公報》之通告，為聘任備用人員以填補澳門公共行政部門及機關所出現之專業技術職程中第一職階二等助理技術員職級空缺所設之特別開考及根據十二月二十一日第87/89/M號法令通過的公共行政工作人員通則第七十四條第四款，合格的投考人名單如下：

Candidatos aprovados:

合格的投考人為：

1	Sio Mei In	8.647
2	Leong Heng Ian, aliás Ana Leong	8.402
3	Lau Pui Ieng, aliás Cecilia Lau	8.359
4	Lei Chong Wai	8.325
5	Chan Kuai Heong, aliás Chin Khwe Hyan	8.251
6	Maria Helena Xavier	8.250
7	Ivone Fátima Guerra	8.209
8	Lou Sut Peng	8.174
9	Tang Tin Chi	8.112
10	Judith Maria dos Santos Brito da Rosa	8.097
11	Wong Choi Van, aliás Cristina Wong	7.973
12	Lam Kong Chiu	7.965
13	Isabel Cláudio Luís	7.812
14	Lee Tung Yiu	7.805
15	Sam Choi Cheng	7.747
16	Ho Wai Kun	7.735
17	Lei Pui I	7.726
18	Chan Mei In	7.706
19	Cheong Kit	7.702
20	Lo Pui Lin	7.687
21	Cheong Sou Kam	7.676
22	Ernesto Leong da Silva Fazenda	7.666
23	Chan Hau Yi	7.639
24	Lo Kam Van	7.613
25	Chan Nam Ip	7.556
26	Cheng Kam Peng, aliás Ma Aye Aye Hlaing	7.501
27	Dilar Maria da Cunha Costa Guterres Júnior	7.439
28	Sérgio Onofre Jorge	7.421
29	Paulo de Sousa Manhão	7.377
30	Cristovão Jofre Hyndman Amarante	7.353
31	Chao Mei Leng	7.348
32	Ângela de Almeida	7.333
33	Lio Pek In	7.296

34	Leong Mei I.....	7.293
35	Sandra Lai Chin.....	7.291
36	Pang Pon Pat.....	7.287
37	Chan Im Fei.....	7.240
38	Tong Si Kei.....	7.219
39	Leong Chi Kin, aliás Joaquim da Silva Leong.....	7.190
40	Lei Ieng Wa.....	7.143
41	Sit Mei Pou.....	7.140
42	Chan Keng Hong.....	7.133
43	Álvaro Luís Gomes Mourato.....	7.132
44	Chiang Sou Yan, aliás Inês Chiang.....	7.111
45	Leong Heng San, aliás David Leong.....	7.109
46	Luís Miguel Sequeira Morais Alves.....	7.090
47	Sou Pui Sang.....	7.073
48	Chan Iek Hong.....	7.070
49	Che Mei U.....	7.062
50	Lei Wai Seng, aliás Hoi Wai Seng.....	7.041
51	Chan Io Pan.....	7.033
52	Hong Kim Fong.....	7.022
53	Jeong Weng Wa.....	7.021
54	Chan Choi Va.....	7.013
55	Tam Pek Kun.....	7.008
56	Lou Mei Ieng, aliás Maria Teresa Lou.....	7.005
57	Leong Ip Mui.....	7.001
58	Romeu Osvaldo Manhão Izidro.....	6.980
59	Luís Carlos Souza D'Assumpção Clemente.....	6.967
60	Cíntia do Espírito Santo.....	6.950
61	Carlos Humberto de Sousa.....	6.942
62	Leung Mei Meng.....	6.905
63	Arlete Maria Amante.....	6.879
64	Sandra Cristina Sou Veiga.....	6.866
65	Adriano de Souza Fão.....	6.860
66	Lei Ian Nei.....	6.856
67	Au Kin Meng.....	6.852
68	Un Chong Man.....	6.823
69	Wan Choi Keng.....	6.818
70	Cheang Veng Si.....	6.810
71	Alberto Domingos Ley.....	6.776
72	Miguel Luís Castilho.....	6.756
73	Ng San San.....	6.749
74	Tam Chi Kun.....	6.743
75	Lam Sio Fan, aliás Lam Man Fong.....	6.730
76	Chan Chi Kei.....	6.710
77	Rosalina Fernandes Gonçalves.....	6.611
78	Anita Ng Correia.....	6.607
79	Roberto José Zeferino de Souza.....	6.574
80	Lou Sio Fan.....	6.563
81	Armando Maria da Graça.....	6.531
82	Pun Sao Nga.....	6.503
83	Hao Wai Long.....	6.485
84	Filipe Clemente de Souza.....	6.473
85	Wong Mei Kuan.....	6.394
86	Luís Alberto dos Santos.....	6.375
87	Romeu Cheang.....	6.354
88	Tang Chong Hou.....	6.349
89	Liu Iok Peng.....	6.325
90	Michael Rodrigues Ho.....	6.319
91	Ângela de Fátima Carreira Chiu.....	6.284
92	Lam Sui Va.....	6.190
93	Chan Wai Kei.....	6.180
94	Paulo Fernando do Rosário Antunes Esteves.....	6.135
95	Ung Hoi Long.....	6.093
96	Fong Chin Vai.....	5.976
97	Odete Iau da Silva.....	5.731
98	Teresinha de Jesus Silva.....	5.730
99	Rogério da Silva Pereira.....	5.651

(Homologada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, de 14 de Abril de 1997).

(於一九九七年四月十四日經行政、教育暨青年事務政務司之批示確認。)

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, em Macau, aos 15 de Abril de 1997. — O Júri. — O Presidente, *Jorge Bruxo*. — As Vogais, *Tam Wai Chu* — *Madalena da Conceição Younes Mendes Pires*.

一九九七年四月十五日於澳門行政暨公職司

(Custo desta publicação \$ 2 049,00)

De classificação final, nos termos do artigo 67.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, do único candidato admitido, definitivamente, ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de um lugar de assistente de informática de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira de regime geral do grupo de informática do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 8, II Série, de 19 de Fevereiro de 1997:

Cheong Man I 8,4 valores

(Homologada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, de 14 de Abril de 1997).

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, em Macau, aos 16 de Abril de 1997. — O Júri. — O Presidente, *Tou Chi Man*. — Os Vogais, *Chan Kim Kun* — *Chao Son U*.

(Custo desta publicação \$ 386,00)

Definitiva dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, para o preenchimento de três lugares de adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 7, II Série, de 12 de Fevereiro de 1997:

經一九九七年二月十二日第七期第二組《政府公報》刊登開考通告，關於填補行政暨公職司人員編制專業技術人員組別，第一職階二等技術輔導員三缺之一般入職考試，被接納之應考人確定名單如下：

Candidatos admitidos:

被接納之應考人：

- 1 Alexandre Jorge Cheang
- 2 Alexandre Miguel Sanches Cruz Canuto
- 3 Ana Maria dos Santos
- 4 Ao Fong Chio
- 5 Ao Man Wai
- 6 Armando Augusto da Rosa
- 7 Au Siu Mui
- 8 Chan Choi Ieng
- 9 Chan Choi Kam
- 10 Chan Iek Hong
- 11 Chan In Leng
- 12 Chan Ka Lai
- 13 Chan Kin Teng
- 14 Chan King Wing
- 15 Chan Kuai Heong, aliás Chin Khwe Hyan

16 Chan Mei Ieng, aliás Khwe Ma
 17 Chan Mei In
 18 Chan Mei Kun
 19 Chan Nam Ip
 20 Chan Sao Iok, aliás Hla Hla Win
 21 Chan Seng Chao
 22 Chan Sou Cheng
 23 Chan Vai Ha
 24 Chau Kuai Chau
 25 Che Cheng I
 26 Cheang Man I
 27 Chi Keong Ung
 28 Chiu Vai Keong
 29 Chong Veng Seng
 30 Cristina Guilherme Lam
 31 David Chau
 32 Evelina dos Santos Fonseca
 33 Fan Weng Hou
 34 Filipe Lok
 35 Florinda Xequê do Rosário
 36 Ho Kam Hong
 37 Ho Peng Chong
 38 Ho Tai I
 39 Ho Wai Kun
 40 Ieong Weng Wa
 41 Ip Ngai Seng
 42 João Mário Esperança Ventura
 43 Jorge Manuel Lobato de Faria Pinheiro
 44 Jose Woo
 45 Kam Pek Lai
 46 Kan Cheng Ha
 47 Ko Man Vai
 48 Kong Pou Chan
 49 Kong Ut Ha
 50 Ku Lai Sim
 51 Kuan Kun Ha
 52 Kuan Kun Kuan
 53 Lai Hou Hin
 54 Lai Sio Peng
 55 Lam Heng Io
 56 Lam Ioc Sim
 57 Lam Iok Kun
 58 Lam Mei Si
 59 Lam Vai Iam
 60 Lau Kuong Iun
 61 Law Vai Man
 62 Lei Chou Wai
 63 Lei Hou Sang, aliás Lee Hon Sein
 64 Lei Ian Nei
 65 Lei Iok Kuan dos Santos aliás Betty Lee dos Santos
 66 Lei Pui Si
 67 Lei Sut Leng
 68 Lei Wai Kam
 69 Leonel Luís de Almeida
 70 Leong Choi Man
 71 Leong Chong Un
 72 Leong Hon Man
 73 Leong Im Fan
 74 Leong Kam Kin
 75 Leong Meng Kuan
 76 Leong Si Man
 77 Leong Son Ian
 78 Leong Ut Mei
 79 Leong Wai Lin
 80 Loi Lai Oi
 81 Lou Mou Ioc
 82 Mak Im Peng
 83 Margarida Mei Kin Woo
 84 Maria de Almeida

85 Maria Fátima Alexandrina Xavier
 86 Maria Kong
 87 Mok Lai San
 88 Mou Heng Fong
 89 Mui Chi Seong
 90 Ng Io Kei
 91 Ng Ka Lon
 92 Ng Kin Pan
 93 Nip Kuok Ieng
 94 Pang Pong Leong
 95 Petrina Chau
 96 Pun Chio San
 97 Regina Gageiro Madeira
 98 Rui Miguel Conceição Ribeiro
 99 Sam Choi Cheng
 100 Sio Mei In
 101 Sit Mei Pou
 102 So Keang Kun
 103 Sou Kin Fong
 104 Teresa Mak, aliás Mak On Kei
 105 Ung Iok Kam, aliás Teresa Ung
 106 Vai Choi San
 107 Vong Son In
 108 Vong Vai Cheong, aliás Francisco Xavier Vong
 109 Wan Chan Lung
 110 Wong Choi Ieng
 111 Wong Im Iong
 112 Wong Lai Mui
 113 Wong Lai Wan
 114 Wong Mei Seng, aliás Catarina Wong
 115 Wong Pan Hong
 116 Wong Sek Man
 117 Wong Soi Ian
 118 Wong Weng In

As provas de conhecimentos realizar-se-ão na sala de exposições do Centro Cultural da Universidade de Macau, no dia 14 de Maio de 1997, das 14,30 às 17,30 horas.

Os candidatos deverão apresentar-se munidos do respectivo documento de identificação e estar presentes no local da prestação das provas, quinze minutos antes do seu início.

知識測驗將於一九九七年五月十四日下午二時三十分至五時三十分在澳門大學文化中心展覽廳進行。

應考人應帶備有關身分證明文件及提前十五分鐘到達考試地點。

Candidatos excluídos:

不獲接納之應考人：

- 1 Augusto Zeferino de Souza.....b)
- 2 Cheang U Wai.....d)
- 3 Hun Lai Fong.....d1)
- 4 Kam Cheok Va.....a) e b)
- 5 Lam Wai Meng.....f)
- 6 Lei Chong Wai.....b)
- 7 Lim Mi Mi.....c) , d) e e)
- 8 Liu Iok Peng.....d1)
- 9 Mac Kuan Hou.....c) e d)
- 10 Tam Un Leng.....f)

a) Por falta de documento de identificação válido;

b) Por falta de documento comprovativo das habilitações académicas legalmente reconhecidas;

- c) Por falta de nota curricular;
- d) Por falta de registo biográfico emitido pelo respectivo Serviço;
- d1) Por falta de apresentação do registo biográfico actualizado;
- e) Por falta de documento comprovativo da nacionalidade portuguesa ou chinesa; e
- f) Por ter apresentado documento fora do prazo.

Os candidatos excluídos podem recorrer da exclusão, no prazo de dez dias, contados da data da publicação da presente lista, nos termos do n.º 1 do artigo 59.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

- a) 因欠交有效之身分證明文件；
- b) 因欠交依法認可之學歷證明文件；
- c) 因欠交履歷；
- d) 因欠交由有關部門發出之履歷記錄；
- d1) 因遞交之履歷記錄書過時；
- e) 因欠交有效之葡國或中國國籍證明文件；
- f) 因過期補交文件。

不獲接納之應考人可於本名單公佈日起計十日內，根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第五十九條第一款之規定就不獲接納而提出上訴。

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, em Macau, aos 16 de Abril de 1997. — O Presidente, *José Chu*. — As Vogais, *Tam Wai Chu* — *Ângela Santos Campos Babaroca*.

一九九七年四月十六日於澳門行政暨公職司

主席 朱偉幹
委員 譚惠珠
甘美琪

(Custo desta publicação \$ 3 126,00)

Provisória dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, para o preenchimento de dez lugares de intérprete-tradutor de 3.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal de interpretação e tradução da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 13, II Série, de 26 de Março de 1997:

Candidatos admitidos:

- 1. Cheang Lai Seong;
- 2. Cheang Man I;
- 3. João Carlos Pais d'Assumpção Marques;
- 4. Kuan Sok I;
- 5. Lam Veng Meng;

- 6. Lo Soi Keng;
- 7. Maria Lucinda Lei;
- 8. Pun Va Keong;
- 9. Wong Wai Wa;
- 10. Wu Lai Si.

Candidatos admitidos condicionalmente:

- 1. Au Siu Mui; a)
- 2. Chan In Chong, aliás Chan In Cheong; b)
- 3. Chan Mun Veng; b)
- 4. Cheang Io Kong; b)
- 5. Cheang Sok Kan; b)
- 6. Cheong Lai Ha; c) e d)
- 7. Kuong Kuok On; c)
- 8. Tang Io Ha; c) e d)
- 9. Tang Yuk Ling. c)

a) Por falta de registo biográfico emitido pelo respectivo Serviço;

b) Deve apresentar documento comprovativo das habilitações académicas redigido em português ou em chinês;

c) Por falta de documento comprovativo das habilitações académicas referidas no ponto 2 do aviso de abertura do concurso, publicado no *Boletim Oficial* n.º 13, II Série, de 26 de Março de 1997;

d) Por falta de nota curricular.

Os candidatos admitidos condicionalmente devem apresentar os documentos assinalados nas alíneas acima indicadas, no prazo de dez dias, a contar da data da publicação desta lista, nos termos do n.º 4 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, sem os quais automaticamente serão excluídos.

Candidatos excluídos: e)

- 1. Kuong Iok Kao;
- 2. Sek Ieong Lo.

e) Por não reunirem os requisitos do ponto 2 do aviso de abertura do concurso, publicado no *Boletim Oficial* n.º 13, II Série, de 26 de Março de 1997.

Os candidatos excluídos podem recorrer da exclusão, no prazo de dez dias, contados da data da publicação da presente lista, nos termos do n.º 1 do artigo 59.º do ETAPM.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, em Macau, aos 18 de Abril de 1997. — O Júri. — A Presidente, *Manuela Teresa Sousa*. — Os Vogais, *Sam Vai Keong* — *Iao Wai Kun*.

(Custo desta publicação \$ 1 314,00)

Aviso

Faz-se público que, de harmonia com o despacho de 14 de Abril de 1997, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, se acha aberto concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de cinco lugares de técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira de regime geral do grupo de pessoal técnico superior do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, documental, de acesso, condicionado, circunscrito aos funcionários do quadro de pessoal dos SAFP, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso. O prazo de validade esgota-se com o preenchimento das vagas postas a concurso.

2. Condições de candidatura**2.1. Candidatos:**

Podem candidatar-se os técnicos superiores de 2.ª classe do quadro de pessoal dos SAFP, que reúnam os requisitos de tempo e classificação de serviço, previstos no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

2.2. Documentos a apresentar:

- a) Cópia do documento de identificação; e
- b) Nota curricular.

2.3. Forma de admissão e local:

A admissão ao concurso faz-se mediante o preenchimento da ficha de inscrição (modelo exclusivo da Imprensa Oficial de Macau), a que se refere o n.º 1 do artigo 52.º do ETAPM, devendo a mesma ser entregue pessoalmente na Divisão Administrativa e Financeira dos SAFP, sita na Calçada de Santo Agostinho, n.º 19, 1.º andar.

3. Caracterização do conteúdo funcional

Ao técnico superior de 1.ª classe cabem funções consultivas, de investigação, estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, de âmbito geral ou especializado, executadas com autonomia e responsabilidade, tendo em vista informar a decisão superior, requerendo uma especialização e formação básica de nível de licenciatura.

4. Vencimento

Ao técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, corresponde o índice 485 da tabela indiciária de vencimentos constante do mapa 3, anexo ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

5. Método de selecção

A selecção é efectuada mediante a análise curricular.

6. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes do ETAPM.

7. Júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Licenciado Jorge Baptista Bruxo, director.

Vogais efectivos: Licenciada Cecília de Jesus, chefe de departamento; e

Licenciado Carlos da Silva Curado, chefe de departamento.

Vogais suplentes: Licenciado Ilídio Duarte Rodrigues, técnico superior assessor, 3.º escalão; e

Licenciada Maria do Sameiro de Faria Delgado Fernandes, técnica superior assessora, 3.º escalão.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, em Macau, aos 14 de Abril de 1997. — O Director dos Serviços, *Jorge Bruxo*.

(Custo desta publicação \$ 1 314,00)

SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE**Aviso**

Por despacho de 16 de Abril de 1997, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, foi aprovado o calendário de exames das disciplinas do 3.º ciclo do ensino básico.

I — Exames

1. Os exames das disciplinas dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e dos cursos gerais nocturnos realizam-se nos seguintes períodos:

1.ª fase (Junho/Julho):

1.ª chamada: de 17 de Junho a 10 de Julho;

2.ª chamada: de 14 a 24 de Julho.

2.ª fase (Setembro):

Chamada única: de 3 a 18 de Setembro.

2. Qualquer aluno sujeito a provas de exame final tem acesso a qualquer das fases e chamadas, não havendo época alguma especial de exames.

3. É autorizada a realização de duas chamadas na 1.ª fase de exames (Junho/Julho) para os alunos dos cursos complementares nocturnos, que se encontram em extinção progressiva, para assegurar maiores possibilidades e opções de concluírem o ensino secundário.

4. As pautas referentes às classificações de exames nacionais devem ser afixadas:

a) Até 18 de Julho, para as provas de exames prestadas na 1.ª chamada da 1.ª fase;

b) Até 31 de Julho, para as provas de exames prestadas na 2.ª chamada da 1.ª fase;

c) Até 24 de Setembro, para as provas da chamada única da 2.^a fase.

Anexo B: Cursos gerais nocturnos — 2.^a fase.

5. O calendário da realização das provas nacionais de 1997 é o constante dos seguintes anexos:

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, em Macau, aos 17 de Abril de 1997. — O Director dos Serviços, *Luiz Amado de Vizeu*.

Anexo A: Ensino básico e curso geral nocturno — 1.^a fase;

ANEXO A

Exames Nacionais do Ensino Básico — 1997

2.^o e 3.^o ciclos do ensino básico

Cursos gerais nocturnos (liceal e técnico)

1.^a fase

	Segunda-feira 30 de Junho	Quarta-feira 2 de Julho	Quinta-feira 3 de Julho	Segunda-feira 7 de Julho	Quarta-feira 9 de Julho	Quinta-feira 10 de Julho
00:30	-	-	-	-	-	-
16:00	6. ^o ano Língua Portuguesa	6. ^o ano História e Geografia de Portugal 9. ^o ano Português CGN Português	6. ^o ano Matemática 9. ^o ano Francês CGN Francês	9. ^o ano Matemática CGN Matemática	9. ^o ano Físico-Química CGN Físico e Química	9. ^o ano História CGN História
18:30	6. ^o ano Ciência da Natureza 8. ^o ano Ciências Naturais	6. ^o ano Língua Estrangeira 9. ^o ano Inglês	6. ^o ano Educação Visual e Tecnológica 9. ^o ano Alemão	9. ^o ano Educação Visual	9. ^o ano Educação Tecnológica Educação Musical	9. ^o ano Geografia
22:00	-	CGN Inglês	CGN Introdução à Economia	CGLN Desenho	CGLN Ciências do Ambiente	CGLN Educação Visual

ANEXO B

Exames Nacionais do Ensino Básico — 1997

Cursos gerais nocturnos (liceal e técnico)

2.^a fase

	Quarta-feira 3 de Setembro	Quinta-feira 4 de Setembro	Sexta-feira 5 de Setembro	Terça-feira 9 de Setembro	Quarta-feira 10 de Setembro	Sexta-feira 12 de Setembro	Sábado 13 de Setembro
00:30	-	-	CGN Inglês	-	-	-	CGLN Ciências do Ambiente
16:00	CGLN Educação Visual	-	CGLN Desenho	-	-	-	-
18:30	-	-	-	-	-	-	-
22:00	CGN Físico-Química	CGN Matemática	CGN Introdução à Economia	CGLN Português	CGLN Francês	CGLN História	-

SERVIÇOS DE SAÚDE

Lista

Provisória do concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de três vagas de oficial administrativo principal, grau 4, 1.º escalão, do grupo de pessoal administrativo do quadro de pessoal dos Serviços de Saúde de Macau, autorizado por despacho do Ex.^{ma} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 13 de Fevereiro de 1997, cujo aviso de abertura se encontra publicado no *Boletim Oficial* n.º 9, II Série, de 26 de Fevereiro de 1997:

Candidatos admitidos:

Ana Maria Ritchie de Sousa;

Armandina do Céu Fonseca da Cruz Pereira.

Candidatos admitidos condicionalmente:

José Xavier Lam, aliás Lam Veng On; a), b) e c)

Mac Un I, aliás Maria Helena Mac. a) e b)

Candidatos excluídos: d)

Lam Wai Man;

Lam Wai Teng.

a) Por não ter entregado registo biográfico;

b) Por não ter entregado nota curricular;

c) Por não ter entregado cópia do documento de identificação;

d) Por não pertencerem ao quadro dos Serviços de Saúde de Macau.

Os candidatos admitidos condicionalmente devem, nos termos do artigo 57.º, n.º 4, do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, suprir as deficiências indicadas, no prazo de dez dias, contados a partir da publicação da presente lista no *Boletim Oficial*.

Serviços de Saúde, em Macau, aos 8 de Abril de 1997. — O Júri. — O Presidente, *Fong Hon Vai*, chefe de divisão, substituto. — Os Vogais Efectivos, *Mak Wai Chiu*, técnico superior de 2.ª classe — *Ng Seng Cheong*, técnico superior de 2.ª classe.

(Custo desta publicação \$ 718,00)

Avisos

Faz-se público que, de harmonia com o despacho de 2 de Abril de 1997, do Ex.^{ma} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, se encontra aberto concurso comum para o preenchimento de duas vagas de enfermeiro-assistente graduado, grau 4, 1.º escalão, da carreira de enfermagem, do quadro dos Serviços de Saúde de Macau.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de acesso, condicionado, documental, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*, esgotando-se com o preenchimento das vagas.

2. Condições de candidatura

Aos lugares de enfermeiro-assistente graduado, grau 4, 1.º escalão, podem candidatar-se os enfermeiros-especialistas e os enfermeiros-assistentes habilitados com curso de especialização em enfermagem de saúde infantil e pediátrica, enfermagem de saúde materna e obstétrica, enfermagem de saúde mental e psiquiátrica ou enfermagem médico-cirúrgica, e com o curso de pedagogia aplicada ao ensino de enfermagem, desde que possuam, pelo menos, três anos de permanência na respectiva categoria com classificação de serviço não inferior a «Bom» ou dois anos e classificação de «Muito Bom», nos termos do n.º 3 do artigo 12.º da Lei n.º 9/95/M, de 31 de Julho. O curso de pedagogia aplicada ao ensino de enfermagem é dispensado nos casos em que o curso de especialização inclua disciplina sobre aquela matéria, nos termos do n.º 6 do mesmo artigo.

3. Forma de admissão e local

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do modelo n.º 7 (exclusivo da Imprensa Oficial de Macau), referido no n.º 1 do artigo 52.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, o qual deve ser entregue, dentro do prazo estabelecido e durante as horas normais de expediente, na Secção de Expediente Geral, sita no 1.º andar da Escola Técnica dos Serviços de Saúde, acompanhado dos seguintes documentos:

a) Cópia do documento de identificação;

b) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

c) *Curriculum vitae*.

Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b), se os mesmos já se encontrarem arquivados nos seus processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado expressamente tal facto na ficha de inscrição.

4. Conteúdo funcional

Compete ao enfermeiro-assistente graduado o exercício das funções de enfermeiro-assistente e ainda:

a) Propor, planear e orientar acções de formação permanente;

b) Participar na avaliação dos cursos de enfermagem; e

c) Substituir, quando designado, o enfermeiro-professor nas suas ausências e impedimentos.

5. Vencimento

O enfermeiro-assistente graduado, grau 4, 1.º escalão, vence pelo índice 440 da tabela a que se refere o artigo 23.º da Lei n.º 9/95/M, de 31 de Julho, constante do anexo I a esta lei.

6. Método de selecção

É utilizada a análise curricular.

7. Composição do júri

O júri do presente concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Francisca Modesto do Carmo Bexiga da Costa, enfermeira adjunta de Direcção.

Vogais efectivos: Maria Liliana Azevedo de Lima e Vaz, enfermeira-supervisora; e

Maria Brites Camacho Cardoso, enfermeira-professora.

Vogais suplentes: Henriqueta Margarida Lopes Colaço, enfermeira-supervisora; e

Carla Alexandra F. Carvalhal, técnica superior de 1.ª classe.

Serviços de Saúde, em Macau, aos 15 de Abril de 1997. — O Director dos Serviços, *João Maria Larguito Claro*.

(Custo desta publicação \$ 1 498,00)

Faz-se público que, de harmonia com o despacho de 2 de Abril de 1997, do Ex.^{ma} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, se encontra aberto concurso comum para o preenchimento de três vagas de enfermeiro-assistente graduado, grau 4, 1.º escalão, da carreira de enfermagem do quadro dos Serviços de Saúde de Macau.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de acesso, condicionado, documental, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*, esgotando-se com o preenchimento das vagas.

2. Condições de candidatura

Aos lugares de enfermeiro-assistente graduado, grau 4, 1.º escalão, podem candidatar-se os enfermeiros-especialistas e os enfermeiros-assistentes habilitados com curso de especialização em enfermagem de saúde comunitária ou enfermagem de saúde pública, e com o curso de pedagogia aplicada ao ensino de enfermagem, desde que possuam, pelo menos, três anos de permanência na respectiva categoria com classificação de serviço não inferior a «Bom» ou dois anos e classificação de «Muito Bom», nos termos do n.º 3 do artigo 12.º da Lei n.º 9/95/M, de 31 de Julho. O curso de pedagogia aplicada ao ensino de enfermagem é dispensado nos casos em que o curso de especialização inclua disciplina sobre aquela matéria, nos termos do n.º 6 do mesmo artigo.

3. Forma de admissão e local

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do modelo n.º 7 (exclusivo da Imprensa Oficial de Macau), referido no n.º 1 do artigo 52.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, o qual deve ser entregue, dentro do prazo estabelecido e durante as horas normais de expediente, na Secção de Expediente Geral, sita no 1.º andar da Escola Técnica dos Serviços de Saúde, acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Cópia do documento de identificação;
- b) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e
- c) *Curriculum vitae*.

Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b), se os mesmos já se encontrarem arquivados nos seus processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado expressamente tal facto na ficha de inscrição.

4. Conteúdo funcional

Compete ao enfermeiro-assistente graduado o exercício das funções de enfermeiro-assistente e ainda:

- a) Propor, planear e orientar acções de formação permanente;
- b) Participar na avaliação dos cursos de enfermagem; e
- c) Substituir, quando designado, o enfermeiro-professor nas suas ausências e impedimentos.

5. Vencimento

O enfermeiro-assistente graduado, grau 4, 1.º escalão, vence pelo índice 440 da tabela a que se refere o artigo 23.º da Lei n.º 9/95/M, de 31 de Julho, constante do anexo I a esta lei.

6. Método de selecção

É utilizada a análise curricular.

7. Composição do júri

O júri do presente concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Francisca Modesto do Carmo Bexiga da Costa, enfermeira adjunta de Direcção.

Vogais efectivos: Maria Liliana Azevedo de Lima e Vaz, enfermeira-supervisora; e

Maria Brites Camacho Cardoso, enfermeira-professora.

Vogais suplentes: Henriqueta Margarida Lopes Colaço, enfermeira-supervisora; e

Carla Alexandra F. Carvalhal, técnica superior de 1.ª classe.

Serviços de Saúde, em Macau, aos 15 de Abril de 1997. — O Director dos Serviços, *João Maria Larguito Claro*.

(Custo desta publicação \$ 1 436,00)

SERVIÇOS DE FINANÇAS

Lista

Classificativa dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, para o preenchimento de um lugar de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, na área de gestão patrimonial, do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Finanças, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 36, II Série, de 4 de Setembro de 1996:

<i>Candidatos aprovados:</i>	<i>Classificação</i>
1.º Lai Pou San	8,38 valores
2.º Ip Chi Keong	8,06 »
3.º Chu Weng Nin	7,58 »
4.º U Choi Chai	7,54 »
5.º Chan Son	7,43 »

6.º Lam Fong I	7,20 valores
7.º Ung Siu Ka	7,15 »
8.º Chong Un Pan	6,86 »
9.º Lam Wai Man	6,49 »
10.º Lok Wai Kin	6,12 »
11.º Hao Tak Sang, aliás Hao Taik Sein	5,85 »

Candidatos excluídos nos termos do n.º 6 do artigo 63.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau:

1. Ao Wan Lam; a)
2. Chan Chan Leong; a)
3. Chau Kwai Chee, Grace; a)
4. Chu Kuok Wang; a)
5. Fong Kuai On; a)
6. Fong Wai Kit; a)
7. Ho Chi Kai; b)
8. Ho Ka Weng; a)
9. Ieong Cheng Kit; a)
10. Ieong Im Leng; a)
11. João Manuel Carvalho Ribeiro Delgado; a)
12. Kong Iu Lam; b)

13. Kong Kin Hou, aliás Eurico Humberto Alves Kong; a)
14. Lam Ion Kei; a)
15. Lam Kuok Meng; a)
16. Lam Wai Kuan; a)
17. Leong Ka Lei; a)
18. Lou Man On; a)
19. Ma Kin Kei; a)
20. Ma Siu Keung; b)
21. Pang Sio Kai; a)
22. So Kin Man; a)
23. Tam Pak Keong; a)
24. Tang Weng Choi. a)

a) Por ter faltado à prova de conhecimentos;

b) Por ter faltado à entrevista.

(Homologada por despacho do Ex.^{ma} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 2 de Abril de 1997).

Direcção dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 31 de Março de 1997. — O Júri: — A Presidente, *Maria Isabel Fonseca Pinheiro de Lima*, subdirectora. — As Vogais, *Maria Dulce Salvaterra Garcia*, chefe de departamento — *Maria Isabel Carrola F. de Atayde e Melo*, técnica superior assessora.

(Custo desta publicação \$ 1 349,00)

Resumo do movimento do Cofre Geral deste Território, no mês de Agosto de 1996

Saldo do mês anterior		\$ 241,630,359.10
Receita do mês :		
Própria da Fazenda	\$ 700,290,175.70	
Por operações de tesouraria	\$ 666,298,238.09	
Valores selados e fiscais recebidos da Imprensa Nacional - Casa da Moeda.	-----	\$ 1,366,588,413.79
		\$ 1,608,218,772.89
Despesa do mês :		
Própria da Fazenda	\$ 796,105,362.20	
Por operações de tesouraria	\$ 529,879,669.90	
Entrega de Saldo	\$ 0.00	
Saldo para o mês seguinte		\$ 1,325,985,032.10
		\$ 282,233,740.79
		\$ 1,608,218,772.89
		=====

DESENVOLVIMENTO DO SALDO EM 31 / 08 / 96

As contas do livro M/16 apresentam os saldos seguintes:

Valores selados	\$ 50,022,165.00	
Jóias	\$ 40,250.00	
Total em joias e valores selados	-----	\$ 50,062,415.00

Tesouraria de Fazenda Pública	\$ -2,897,376,776.53	
Depósito na A.M.C.M.	\$ -3,898,168,640.76	
Depósitos diversos - Despesas a liquidar	\$ 133,319,390.25	
Diversos - Despesas a liquidar	\$ -50,859,386.27	
Outras	\$ 53,873,076.74	
Total em dinheiro		\$ -864,458,783.51
Saldo das receitas sobre as despesas do orçamento vigente		\$ 374,012,425.60

Obs: A receita própria da Fazenda engloba MOP 311 218,70, respeitantes a Reposições Abatidas nos Pagamentos.

Direcção dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 17 de Abril de 1997. — Elaborado por *Carlos J. de J. R. da Silva*. — Verificado. — A Chefe do Sector de Receitas Patrimoniais, *Natália M.A.P. dos Santos*. — Visto. — O Director dos Serviços, *João Luís Martins Roberto*.

(Custo desta publicação \$ 1 401,00)

Resumo do movimento do Cofre Geral deste território, no mês de Setembro de 1996

Saldo do mês anterior		\$ 282,233,740.79
Receita do mês :		
Própria da Fazenda	\$ 837,854,778.70	
Por operações de tesouraria	\$ 455,779,985.80	
Valores selados e fiscais recebidos da Imprensa Nacional - Casa da Moeda.		
		\$ 1,293,634,764.50
		\$ 1,575,868,505.29
Despesa do mês :		
Própria da Fazenda	\$ 503,477,805.60	
Por operações de tesouraria	\$ 666,834,330.20	
Entrega de Saldo	\$ 0.00	
		\$ 1,170,312,135.80
Saldo para o mês seguinte		\$ 405,556,369.49
		\$ 1,575,868,505.29

DESENVOLVIMENTO DO SALDO EM 30 / 09 / 96

As contas do livro M/16 apresentam os saldos seguintes:

Valores selados	\$ 48,402,165.00	
Jóias	\$ 40,250.00	
Total em jóias e valores selados		\$ 48,442,415.00
Tesouraria de Fazenda Pública	\$ 2,897,376,776.53	
Depósito na A.M.C.M.	\$ -4,125,168,640.76	
Depósitos diversos - Despesas a liquidar	\$ 133,319,390.25	
Diversos - Despesas a liquidar	\$ -50,852,136.27	
Outras	\$ 71,431,482.34	
Total em dinheiro		\$ -1,073,893,127.91
Saldo das receitas sobre as despesas do orçamento vigente		\$ 708,389,398.70

Obs: A receita própria da Fazenda engloba MOP 544 313,40, respeitantes a Reposições Abatidas nos Pagamentos.

Direcção dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 17 de Abril de 1997. — Elaborado por *Carlos J. de J. R. da Silva*. — Verificado. — A Chefe do Sector de Receitas Patrimoniais, *Natália M.A.P. dos Santos*. — Visto. — O Director dos Serviços, *João Luís Martins Roberto*.

(Custo desta publicação \$ 1 401,00)

Resumo do movimento do Cofre Geral deste território, no mês de Outubro de 1996

Saldo do mês anterior		\$ 405,556,369.49
Receita do mês :		
Própria da Fazenda	\$ 748,436,558.50	
Por operações de tesouraria	\$ 527,509,754.35	
Valores selados e fiscais recebidos da Imprensa Nacional - Casa da Moeda.	-----	\$ 1,275,946,312.85
		\$ 1,681,502,682.34
Despesa do mês :		
Própria da Fazenda	\$ 660,973,580.80	
Por operações de tesouraria	\$ 693,513,284.55	
Entrega de Saldo	\$ 0.00	
Saldo para o mês seguinte		\$ 1,354,486,865.35
		\$ 327,015,816.99
		\$ 1,681,502,682.34

DESENVOLVIMENTO DO SALDO EM 31 / 10 / 96

As contas do livro M/16 apresentam os saldos seguintes:

Valores selados	\$ 48,402,165.00	
Jóias	\$ 40,250.00	
Total em jóias e valores selados	-----	\$ 48,442,415.00
Tesouraria de Fazenda Pública	\$ 2,897,376,776.53	
Depósito na A.M.C.M.	\$ -4,223,168,640.76	
Depósitos diversos - Despesas a liquidar	\$ 133,319,390.25	
Diversos - Despesas a liquidar	\$ -50,852,136.27	
Outras	\$ 3,427,952.14	
Total em dinheiro	-----	\$ -1,239,896,658.11
Saldo das receitas sobre as despesas do orçamento vigente		\$ 795,852,376.40

Obs: A receita própria da Fazenda engloba MOP 358 805,50, respeitantes a Reposições Abatidas nos Pagamentos.

Direcção dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 17 de Abril de 1997. — Elaborado por Carlos J. de J. R. da Silva. — Verificado. — A Chefe do Sector de Receitas Patrimoniais, Natália M.A.P. dos Santos. — Visto. — O Director dos Serviços, João Luís Martins Roberto.

(Custo desta publicação \$ 1 401,00)

Resumo do movimento do Cofre Geral deste território, no mês de Novembro de 1996

Saldo do mês anterior		\$ 327,015,816.99
Receita do mês :		
Própria da Fazenda	\$ 871,761,408.50	
Por operações de tesouraria	\$ 577,269,792.30	
Valores selados e fiscais recebidos da Imprensa Nacional - Casa da Moeda.	-----	\$ 1,449,031,200.80
		\$ 1,776,047,017.79
Despesa do mês :		
Própria da Fazenda	\$ 713,719,453.70	
Por operações de tesouraria	\$ 596,792,385.70	
Entrega de Saldo	\$ 722,617,683.70	
Saldo para o mês seguinte		\$ 2,033,129,523.10
		\$ -257,082,505.31
		\$ 1,776,047,017.79

DESENVOLVIMENTO DO SALDO EM 30 / 11 / 96

As contas do livro M/16 apresentam os saldos seguintes:

Valores selados	\$ 48,402,165.00	
Jóias	\$ 40,250.00	
Total em jóias e valores selados		\$ 48,442,415.00
Tesouraria de Fazenda Pública	\$ 2,897,376,776.53	
Depósito na A.M.C.M.	\$ -4,294,168,640.76	
Depósitos diversos - Despesas a liquidar	\$ 133,319,390.25	
Diversos - Despesas a liquidar	\$ -50,848,036.27	
Outras	\$ 54,901,258.74	
Total em dinheiro		\$ -1,259,419,251.51
Saldo das receitas sobre as despesas do orçamento vigente		\$ 953,894,331.20

Obs: A receita própria da Fazenda engloba MOP 2 516 300,80, respeitantes a Reposições Abatidas nos Pagamentos.

Direcção dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 17 de Abril de 1997. — Elaborado por *Carlos J. de J. R. da Silva*. — Verificado. — A Chefe do Sector de Receitas Patrimoniais, *Natália M.A.P. dos Santos*. — Visto. — O Director dos Serviços, *João Luís Martins Roberto*.

(Custo desta publicação \$ 1 401,00)

Resumo do movimento do Cofre Geral deste território, no mês de Dezembro de 1996

Saldo do mês anterior		\$ -257,082,505.31
Receita do mês :		
Própria da Fazenda	\$ 825,643,239.90	
Por operações de tesouraria	\$ 1,359,636,389.50	
Valores selados e fiscais recebidos da Imprensa Nacional - Casa da Moeda.		
		\$ 2,185,279,629.40
		\$ 1,928,197,124.09
Despesa do mês :		
Própria da Fazenda	\$ 1,749,570,141.70	
Por operações de tesouraria	\$ 704,477,099.50	
Entrega de Saldo	\$.00	
		\$ 2,454,047,241.20
Saldo para o mês seguinte		\$ -525,850,117.11
		\$ 1,928,197,124.09

DESENVOLVIMENTO DO SALDO EM 31 / 12 / 96

As contas do livro M/16 apresentam os saldos seguintes:

Valores selados	\$ 48,402,165.00	
Jóias	\$ 40,250.00	
Total em jóias e valores selados		\$ 48,442,415.00
Tesouraria de Fazenda Pública	\$ 3,619,994,460.23	
Depósito na A.M.C.M.	\$ -4,342,168,640.76	
Depósitos diversos - Despesas a liquidar	\$ 133,319,390.25	
Diversos - Despesas a liquidar	\$ -50,522,256.27	
Outras	\$ 35,117,085.04	
Total em dinheiro		\$ -604,259,961.51
Saldo das receitas sobre as despesas do orçamento vigente		\$ 29,967,429.40

Obs: A receita própria da Fazenda engloba MOP 479 259,90, respeitantes a Reposições Abatidas nos Pagamentos.

Direcção dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 17 de Abril de 1997. — Elaborado por *Carlos J. de J. R. da Silva*. — Verificado. — A Chefe do Sector de Receitas Patrimoniais, *Natália M.A.P. dos Santos*. — Visto. — O Director dos Serviços, *João Luís Martins Roberto*.

(Custo desta publicação \$ 1 401,00)

SERVIÇOS DE ECONOMIA

Avisos

Faz-se público que, de harmonia com o despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, de 8 de Abril de 1997, se acha aberto concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de um lugar de oficial administrativo principal, 1.º escalão, do quadro da Direcção dos Serviços de Economia de Macau, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, documental, de acesso, condicionado, circunscrito aos trabalhadores do quadro de pessoal da DSE, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*, esgotando-se com o preenchimento do lugar posto a concurso.

2. Condições de candidatura

Podem candidatar-se os primeiros-oficiais do quadro de pessoal da DSE, que reúnam os requisitos previstos no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

2.1. Documentos a apresentar:

A admissão é feita mediante a apresentação, na Secção de Pessoal e de Assuntos Gerais da DSE, sita na Rua do Dr. Pedro José Lobo, n.ºs 1-3, 6.º andar (edifício Banco Luso Internacional), da ficha de inscrição (exclusiva da Imprensa Oficial de Macau), a que se refere o n.º 1 do artigo 52.º do ETAPM, devidamente preenchida e acompanhada da seguinte documentação:

a) Cópia do documento de identificação;

b) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

c) Nota curricular.

Os candidatos, pertencentes à DSE, ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b), desde que os mesmos se encontrem já arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado expressamente tal facto na ficha de inscrição.

3. Conteúdo funcional

Ao oficial administrativo principal cabem funções de natureza executiva, enquadradas em instruções gerais e procedimentos bem definidos, com certo grau de complexidade, relativas a uma ou mais áreas de actividade administrativa, designadamente contabilidade, pessoal, economato e património, secretaria, arquivo, expediente e dactilografia.

4. Vencimento

O oficial administrativo principal, 1.º escalão, vence pelo correspondente ao índice 305 da tabela indiciária de vencimentos, anexa ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

5. Método de selecção

No concurso documental a realizar, a selecção será feita mediante a análise curricular.

6. Composição do júri

O júri do presente concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Ló Ioi Weng, chefe do Departamento de Administração e Finanças.

Vogais efectivos: Paulina Luíza da Rocha, chefe da Secção da Tesouraria; e

Maria João Mendes de Almeida Nabo, técnica superior de 2.ª classe.

Vogais suplentes: Augusto dos Santos, chefe da Secção de Contabilidade e Património; e

Chan Iok Wai, técnico superior de 2.ª classe.

Direcção dos Serviços de Economia, em Macau, aos 11 de Abril de 1997. — A Directora dos Serviços, *Maria Gabriela dos Remédios César*.

(Custo desta publicação \$ 1 340,00)

Protecção de marcas em Macau

De acordo com o artigo 292.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 16/95, de 24 de Janeiro, publicado no *Boletim Oficial* de Macau n.º 36, I Série, de 4 de Setembro de 1995, a seguir se publicam as listas de concessões, de caducidades e de averbamentos.

Concessões

Processo	Data do registo	Data do despacho	Nome do 1.º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)
9 262 C	96-12-04	96-12-04	CLINIQUE LABORATORIES, INC.	US	03
9 411 W	»	»	LABORATOIRE GARNIER & CIE	FR	03
9 415 D	»	»	THE TIMBERLAND COMPANY	US	18
9 470 L	»	»	LABORATOIRE GARNIER & CIE	FR	03
9 483 S	»	»	FUJI DENKI KAGAKU KAB. KAISH. (USA FUJI ELECT. C. LTD)	JP	09
9 705 P	»	»	OMNI HOTELS (ASIA PACIFIC) LIMITED	BM	35
9 706 R	»	»	A MESMA	BM	42
9 730 R	»	»	CALGON CORPORATION	US	01
10 022 W	»	»	JIM BEAM BRANDS CO.	US	33

Processo	Data do registo	Data do despacho	Nome do 1.º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)
10 175 T	»	»	THE AMERICAN TOBACCO COMPANY	US	34
10 458 E	»	»	EASTMAN KODAK COMPANY	US	09
10 459 F	»	»	A MESMA	US	16
10 663 K	»	»	THE AMERICAN TOBACCO COMPANY	US	34
10 958 B	»	»	THE GAP, INC.	US	18
10 959 C	»	»	A MESMA	US	25
10 960 V	»	»	A MESMA	US	42
10 965 A	»	»	BANANA REPUBLIC, INC.	US	18
10 966 B	»	»	A MESMA	US	25
10 967 C	»	»	A MESMA	US	42
14 135 U	»	»	INTERNATIONAL NUTRITION COMPANY	LI	03

Caducidades por falta de pagamento de taxa

Processo	Data do registo	Data da caducidade	Nome do 1.º requerente/titular	País resid.
1 788 R	94-10-14	96-12-03	ROWENTA WERKE GMBH	DE
8 705 F	94-11-04	»	THE REXALL GROUP	US
8 744 N	94-11-02	»	PEPE CLOTHING (H. K.) LIMITED	HK
9 306 Z	94-10-28	»	DELMA WATCH LIMITED	CH
9 455 M	95-08-01	»	COLUMBIA PICTURES INDUSTRIES, INC.	US
12 581 A	94-10-03	»	MERCK & CO. INC.	US
12 930 F	94-11-04	»	S R GENT PLC	GB
13 140 G	94-10-06	»	BANCO COMERCIAL DE MACAU, S. A.	PT
13 141 H	»	»	A MESMA	PT
13 144 L	»	»	NOVA BIOLÓGICA — PRODUTOS BIOLÓGICOS, LDA.	PT
13 148 R	»	»	A MESMA	PT
13 153 M	»	»	MARS, INC.	US
13 154 N	»	»	A MESMA	US
13 155 P	»	»	A MESMA	US
13 156 R	»	»	A MESMA	US
13 157 S	»	»	A MESMA	US
13 158 T	»	»	A MESMA	US
13 159 U	»	»	A MESMA	US
13 160 L	»	»	A MESMA	US
13 161 M	»	»	A MESMA	US
13 182 T	»	»	IGEN INC.	US
13 185 X	»	»	WEDDEL NEW ZEALAND LTD.	NZ
13 867 W	95-07-10	»	UNILEVER N. V.	NL
13 920 M	»	»	MARS, INC.	US
13 922 P	»	»	A MESMA	US
13 923 R	»	»	A MESMA	US
13 924 S	»	»	A MESMA	US
13 925 T	»	»	A MESMA	US
13 926 U	»	»	A MESMA	US
14 083 Z	95-08-10	»	PEGADA INTERNATIONAL LIMITED	GB
14 113 M	»	»	MARS, INC.	US

Averbamentos

Número do registo	Data do despacho	Natureza do averbamento	Proprietário	Modificação
6 276-M	96-12-17	Modificação de identidade ...	Minolta Camera Co., Ltd.	Minolta Kabushiki Kaisha (Minolta Co., Ltd.).
6 277-M	»	Idem	A mesma	A mesma.
6 278-M	»	Idem	A mesma	A mesma.
8 443-M	96-12-30	Idem	Molino e Pastificio de Ponte San Giovanni, S. p. A.	Ponte — Liebig S. P. A.
8 443-M	»	Idem	Ponti — Liebig S. P. A.	Panzani Ponte Liebig S. P. A.
8 443-M	»	Idem	Panzani Ponte Liebig S. P. A.	Alifina Finanziaria Alimentari S. r. l.
8 443-M	»	Idem	Alifina Finanziaria Alimentari S. r. l.	Alifina Finanziaria Alimentari S. p. A.

Número do registo	Data do despacho	Natureza do averbamento	Proprietário	Modificação
8 443-M	96-12-30	Modificação de identidade ...	Alifina Finanziaria Alimentari S. P. A.	Agnesi S. p. A.
8 444-M	»	Idem	Molino e Pastificio de Ponte San Giovanni. S. p. A.	Ponte — Liebig S. P. A.
8 444-M	»	Idem	Ponti — Liebig S. P. A.	Panzani Ponte Liebig S. P. A.
8 444-M	»	Idem	Panzani Ponte Liebig S. P. A.	Alifina Finanziaria Alimentari S. r. l.
8 444-M	»	Idem	Alifina Finanziaria Alimentari S. r. l.	Alifina Finanziaria Alimentari S. p. A.
8 444-M	»	Idem	Alifina Finanziaria Alimentari S. P. A.	Agnesi S. p. A.
48-M	96-12-12	Modificação de sede	Lion Medicated Oil Co.	Fiat D 7/F, Carrie Court. 22. Man Fuk RD, Waterloo Hill. KLN, Hong-Kong.
49-M	»	Idem	A mesma	Idem.
93-M	»	Idem	A mesma	Idem.
94-M	»	Idem	A mesma	Idem.
95-M	»	Idem	A mesma	Idem.
96-M	»	Idem	A mesma	Idem.
3 593-M	92-11-11	Idem	Holiday Inns. Inc.	3, Ravinia Drive, Atlanta, Georgia 30 346, Estados Unidos da América.
6 278-M	96-12-17	Idem	Minoita Camera Co., Ltd.	Osaka Kokusai Building. 3-13, 2-chome, Azuchi-Machr, Chuo-ku, Osaka. Japão.
4 820-M	96-12-06	Transmissão por fusão	ITT Corporation	ITT Indiana, Inc., americana (Estado de Indiana), industrial, com sede em 4, West Red OAK Lane, White Plains, Nova Iorque. Estados Unidos da América.
4 820-M	»	Modificação de identidade ...	ITT Indiana, Inc.	ITT Industries, Inc.
4 821-M	»	Transmissão por fusão	ITT Corporation	ITT Indiana, Inc., americana (Estado de Indiana), industrial, com sede em 4, West Red OAK Lane, White Plains, Nova Iorque. Estados Unidos da América.
4 821-M	»	Modificação de identidade ...	ITT Indiana, Inc.	ITT Industries, Inc.
4 822-M	»	Transmissão por fusão	ITT Corporation	ITT Indiana, Inc., americana (Estado de Indiana), industrial, com sede em 4, West Red OAK Lane, White Plains, Nova Iorque. Estados Unidos da América.
4 822-M	»	Modificação de identidade ...	ITT Indiana, Inc.	ITT Industries, Inc.

Averbamentos

Transmissões

Processo	Data do averbamento	Antigo requerente/titular	País resid.	Actual requerente/titular	País resid.
13 249 X	96-12-12	VIACOM INTERNATIONAL INC.	US	VIACOM INTERNATIONAL SERVICES INC.	US
13 250 N	»	A MESMA	US	A MESMA	US
13 725 J	»	A MESMA	US	A MESMA	US
13 726 K	»	A MESMA	US	A MESMA	US
13 727 L	»	A MESMA	US	A MESMA	US
14 944 E	»	A MESMA	US	A MESMA	US
14 945 F	»	A MESMA	US	A MESMA	US

Renúncias

N.º 2 699, de Alfred Dunhill Limited. — Por despacho de 4 de Dezembro de 1996 foi mandada publicar a declaração de renúncia deste registo.

N.º 5 244, de Alfred Dunhill Limited. — Por despacho de 4 de Dezembro de 1996 foi mandada publicar a declaração de renúncia deste registo.

Marca reclassificada em virtude de alterações ocorridas na classificação internacional de produtos e serviços

(Acordo de Nice)

N.º 11 530 M — Marca anteriormente classificada na classe 42.^a, agora desdobrada na classe 35.^a, relativa a «organização de feiras e exposições com fins comerciais e de publicidade», e na classe 41.^a, relativa a «organização de congressos».

Direcção dos Serviços de Economia, em Macau, aos 11 de Abril de 1997. — A Directora dos Serviços, *Maria Gabriela dos Remédios César*.

(Custo desta publicação \$ 4 816,00)

De acordo com os artigos 16.º e 84.º do Decreto-Lei n.º 56/95/M, de 6 de Novembro, a seguir se publicam as listas de concessões e de averbamentos.

Concessões

Processo	Data do registo	Data do despacho	Nome do requerente/titular	País resid.	Classe (Nice)
15 477-M	12-02-97	12-02-97	Lanco, Inc.	US	42
15 521-M	“	“	Cheang Seng	MO	29
15 522-M	“	“	O mesmo	MO	29
15 523-M	“	“	Monitor Limited	VG	29
15 525-M	“	“	O mesmo	VG	29
15 516-M	“	“	Unilever N.v.	NL	03
15 527-M	“	“	Tung Fung Tai Ginseng Limited	HK	05
15 529-M	“	“	Merrill Lynch & Co., Inc.	US	36
15 530-M	“	“	O mesmo	US	36
15 531-M	“	“	O mesmo	US	36
15 532-M	“	“	O mesmo	US	36
15 533-M	“	“	International Optical Manufacturing Company Limited	HK	09
15 534-M	“	“	O mesmo	HK	09
15 535-M	“	“	O mesmo	HK	09

Averbamentos

Processo	Data do despacho	Natureza do averbamento	Proprietário	Modificação
15 488-M	11-02-97	Transmissão por fusão	Tombstone Pizza Corporation	Kraft Pizza Company

Direcção dos Serviços de Economia, em Macau, aos 11 de Abril de 1997. — A Directora dos Serviços, *Maria Gabriela dos Remédios César*.

(Custo desta publicação \$ 1 226,00)

SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

Lista

De classificação final do candidato admitido ao concurso comum, documental, de acesso condicionado, para o preenchimento de um lugar de adjunto-técnico principal, 1.º escalão, da carreira de adjunto-técnico do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 5, II Série, de 29 de Janeiro de 1997:

Candidato aprovado:

Lei Man Vai 8,65 valores

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 6 de Abril de 1997).

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, em Macau, aos 8 de Abril de 1997. — O Júri. — O Presidente, *Mário Manuel Franco de Ornelas*. — O Vogal Efectivo, *Fernando José Serafim Mealha* — A Vogal Suplente, *Luísa A. Vieira de Azeredo Vasconcelos*.

(Custo desta publicação \$ 429,00)

SERVIÇOS DE TURISMO**旅遊司****Aviso**

Faz-se público que, de harmonia com o despacho de 11 de Abril de 1997, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, se acha aberto concurso comum, documental, de acesso, condicionado, nos termos do artigo 49.º, n.ºs 1 e 3, alínea a), e artigo 60.º, n.º 1, do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para o preenchimento de um lugar de intérprete-tradutor principal, 1.º escalão, do grupo de pessoal de interpretação e tradução da Direcção dos Serviços de Turismo.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, documental, de acesso, condicionado, circunscrito aos trabalhadores do quadro de pessoal da DST, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso. O prazo de validade esgota-se com o preenchimento da vaga posta a concurso.

2. Condições de candidatura**2.1. Candidatos:**

Podem candidatar-se os intérpretes-tradutores de 1.ª classe do quadro de pessoal da DST, que reúnam as condições estabelecidas no artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

2.2. Documentos a apresentar:

- a) Cópia do documento de identificação; e
- b) Nota curricular.

2.3. Forma de admissão e local:

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do impresso, a que se refere o n.º 1 do artigo 52.º do ETAPM, devendo ser entregue pessoalmente na Divisão Administrativa e Financeira da DST, sita no Largo do Senado, n.º 9, edifício Ritz, 1.º andar.

3. Caracterização do conteúdo funcional

Ao intérprete-tradutor principal cabem funções de tradução de textos escritos de português para chinês e vice-versa, procurando respeitar o conteúdo e a forma literária dos mesmos; fazer a interpretação consecutiva ou simultânea de intervenções orais de português para chinês e vice-versa, procurando transmitir fielmente o que seja dito pelos intervenientes, prestar serviço de peritagem oficial em documentos escritos em chinês, e elaborar estudos de informações sobre leis, usos e costumes chineses.

4. Vencimento

Ao intérprete-tradutor principal, 1.º escalão, corresponde o índice 540 da tabela indiciária de vencimentos, constante do mapa 3, anexo ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

5. Método de selecção

Avaliação curricular.

6. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes do ETAPM.

7. Júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Rodolfo Manuel Baptista Faustino, subdirector, substituto.

Vogais efectivos: João Baptista Kuan, adjunto; e

Carmen Iglésias Fortes Rodrigues, técnica superior assessora.

Vogais suplentes: Maria de Fátima Correia Brandeiro de Melo Marques de Spínola Canhão, técnica superior assessora; e

Maria Paula Gonçalves Ribeiro Alves Monteiro, técnica superior assessora.

Direcção dos Serviços de Turismo, em Macau, aos 8 de Abril de 1997. — O Director dos Serviços, *João Manuel Costa Antunes*.

(Custo desta publicação \$ 1 349,00)

Fundo de Turismo**旅遊基金****Anúncios****公告**

O Fundo de Turismo a funcionar no âmbito da Direcção dos Serviços de Turismo faz público que, de acordo com o despacho de 11 de Abril de 1997, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, se encontra aberto concurso público para o fornecimento a seguir mencionado, referente ao 44.º Grande Prémio de Macau:

— Fornecimento de cerca de 385 passagens aéreas para os concorrentes, equipas técnicas e de filmagem, imprensa, convidados e outros elementos afectos à Organização do Grande Prémio de Macau.

O respectivo programa do concurso e caderno de encargos encontram-se patentes na Direcção dos Serviços de Turismo, Divisão Administrativa e Financeira, onde correrá o processo do concurso, sita no edifício Ritz, Largo do Senado, n.º 9, onde poderão ser examinados, nos dias úteis e durante o horário normal de expediente.

As propostas deverão ser entregues até às 17,30 horas do dia 14 de Maio de 1997.

Com a proposta deve ser apresentada caução provisória no valor de MOP 50 000,00.

O acto público do concurso realizar-se-á no Departamento do Produto e Projectos Especiais, sito no edifício do Grande Prémio, 1.º andar, Avenida da Amizade, pelas 10,00 horas do dia 15 de Maio de 1997.

Os depósitos em dinheiro correspondentes à caução provisória e à caução definitiva deverão ser efectuados à ordem da Direcção dos Serviços de Turismo no Banco Nacional Ultramarino ou directamente na Divisão Administrativa e Financeira.

Fundo de Turismo, em Macau, aos 16 de Abril de 1997. — O Director dos Serviços, substituto, *Rodolfo Faustino*.

旅遊司旅遊基金宣佈，根據傳播、旅遊暨文化事務政務司於1997年4月11日作出的批示，現就向第44屆澳門格蘭披治大賽車提供服務作公開競投。

——為澳門格蘭披治大賽車車手、技術人員、攝影、新聞工作者、貴賓和籌委會人員提供約385張飛機票。

有關招標計劃和投承規則存於議事亭前地九號利斯大廈的旅遊司行政暨財政處，有意者可於辦公時間內到上址查詢，招標程序將於上址進行。

標書應於1997年5月14日下午5時30分前遞交。

提交標書時，應同時繳交臨時保證金澳門幣五萬元。

開標儀式將於1997年5月15日上午10時在位於友誼大馬路賽車大樓1樓的產品暨特別計劃廳舉行。

臨時保證金和保證金的存款可透過大西洋銀行，以註明收款人為旅遊司的方式繳交，或直接繳交予行政暨財政處。

一九九七年四月十六日於澳門旅遊基金

代司長 霍天樂

(Custo desta publicação \$ 981,00)

O Fundo de Turismo a funcionar no âmbito da Direcção dos Serviços de Turismo faz público que, de acordo com o despacho de 11 de Abril de 1997, do Ex.^{ma} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, se encontra aberto concurso público para o fornecimento a seguir mencionado, referente ao 44.º Grande Prémio de Macau:

— Fornecedor de transporte de veículos motorizados, pneus e sobressalentes destinados ao 44.º Grande Prémio de Macau.

O respectivo programa do concurso e caderno de encargos encontram-se patentes na Direcção dos Serviços de Turismo, Divisão Administrativa e Financeira, onde correrá o processo do concurso, sita no edifício Ritz, Largo do Senado, n.º 9, onde poderão ser examinados, nos dias úteis e durante o horário normal de expediente.

As propostas deverão ser entregues até às 17,30 horas do dia 15 de Maio de 1997.

Com a proposta deve ser apresentada caução provisória no valor correspondente a 2% sobre o valor da proposta a apresentar.

O acto público do concurso realizar-se-á no Departamento do Produto e Projectos Especiais, sito no edifício do Grande Prémio, 1.º andar, Avenida da Amizade, pelas 10,00 horas do dia 16 de Maio de 1997.

Os depósitos em dinheiro correspondentes à caução provisória e à caução definitiva deverão ser efectuados à ordem da Direcção dos Serviços de Turismo no Banco Nacional Ultramarino ou directamente na Divisão Administrativa e Financeira.

Fundo de Turismo, em Macau, aos 16 de Abril de 1997. — O Director dos Serviços, substituto, *Rodolfo Faustino*.

旅遊司旅遊基金宣佈，根據傳播、旅遊暨文化事務政務司於1997年4月11日作出的批示，現就向第44屆澳門格蘭披治大賽車提供服務作公開競投。

——提供第44屆格蘭披治大賽車使用的機動車，輪胎和零配件的運輸服務。

有關招標計劃和投承規則存於議事亭前地九號利斯大廈的旅遊司行政暨財政處，有意者可於辦公時間內到上址查詢，招標程序將於上址進行。

標書應於1997年5月15日下午5時30分前遞交。

提交標書時，應同時繳交相等於標書投標價約百分之二（2%）的臨時保證金。

開標儀式將於1997年5月16日上午10時在位於友誼大馬路賽車大樓1樓的產品暨特別計劃廳舉行。

臨時保證金和保證金的存款可透過大西洋銀行，以註明收款人為旅遊司的方式繳交，或直接繳交予行政暨財政處。

一九九七年四月十六日於澳門旅遊基金

代司長 霍天樂

(Custo desta publicação \$ 981,00)

INSPECÇÃO E COORDENAÇÃO DE JOGOS

Listas

Provisória dos candidatos admitidos ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de três lugares de inspector principal, 1.º escalão, do grupo de pessoal inspectivo da Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 12, II Série, de 19 de Março de 1997:

Alberto de Jesus Pereira;

Leandro Conceição Gonçalves;

Manuel António da Silva.

Nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a presente lista é considerada definitiva.

Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos, em Macau, aos 11 de Abril de 1997. — O Júri. — O Presidente, *Manuel Joaquim das Neves*, subdirector. — Os Vogais, *Francisco Xavier Pinto do Amaral*, chefe de divisão — *Manuel Assis da Silva*, chefe de divisão.

(Custo desta publicação \$ 412,00)

Provisória dos candidatos admitidos ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de quatro lugares de inspector de 1.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal inspectivo da Direcção de Inspeção e Coordenação de Jo-

gos, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 12, II Série, de 19 de Março de 1997:

Chao Wo Kan;

Iao Fu;

Lei Leong Hei.

Nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a presente lista é considerada definitiva.

Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos, em Macau, aos 11 de Abril de 1997. — O Júri. — O Presidente, *Manuel Joaquim das Neves*, subdirector. — Os Vogais, *Francisco Xavier Pinto do Amaral*, chefe de divisão — *Manuel Assis da Silva*, chefe de divisão.

(Custo desta publicação \$ 412,00)

Provisória do único candidato admitido ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de oficial administrativo principal, 1.º escalão, do grupo de pessoal administrativo da Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 12, II Série, de 19 de Março de 1997:

Julieta Xavier de Sousa.

Nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a presente lista é considerada definitiva.

Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos, em Macau, aos 11 de Abril de 1997. — O Júri. — A Presidente, *Belinda de Lemos Ferreira*, chefe de divisão. — Os Vogais, *Manuel Joaquim das Neves*, subdirector — *António Pedro Dutra da Silva Correia de Paiva*, chefe de departamento.

(Custo desta publicação \$ 377,00)

Avisos

Faz-se público que, por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 11 de Abril de 1997, se encontra aberto concurso comum, condicionado, para o preenchimento de dois lugares de chefe de secção, 1.º escalão, do grupo de pessoal de chefia da Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos.

O presente concurso rege-se pelo disposto no Decreto-Lei n.º 85/89/M, e pelo Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro.

1. Tipo prazo e validade

Trata-se de concurso comum, condicionado aos funcionários do quadro da DICJ, de prestação de provas, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*. O presente concurso é válido até um ano a contar da data da publicação da lista classificativa.

2. Condições de candidatura

A este concurso podem candidatar-se todos os funcionários do quadro da DICJ que, até ao termo do prazo para a apresentação de candidaturas, reúnam as condições estipuladas no n.º 2 do artigo 3.º e no artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro.

2.1. Documentação a apresentar

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do impresso (exclusivo da Imprensa Oficial de Macau), a que se refere o n.º 1 do artigo 52.º do ETAPM, devendo ser entregue na Divisão Administrativa e Financeira, sita na Avenida da Praia Grande, n.º 619, edifício Si Toi, 18.º andar, acompanhado dos seguintes documentos:

a) Cópia do documento de identificação válido;

b) Registo biográfico, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

c) Nota curricular.

Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b), desde que os mesmos se encontrem já arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado expressamente tal facto na ficha de inscrição.

3. Caracterização do conteúdo funcional

O chefe de secção orienta, coordena e supervisiona as actividades desenvolvidas numa secção administrativa, em conformidade com as respectivas atribuições, nomeadamente nas áreas de pessoal, contabilidade, expediente e arquivo, património, economato e aprovisionamento.

Organiza o trabalho e actualiza os processos e circuitos de forma a assegurar o funcionamento corrente da secção que chefia, distribui as tarefas a executar e verifica os trabalhos realizados; elabora, quando solicitado, relatórios da actividade da secção para informação da direcção e é responsável pelo funcionamento e disciplina da secção.

4. Vencimento

O chefe de secção, 1.º escalão, vence pelo índice 390 da tabela indiciária de vencimentos, anexa ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

5. Método de selecção

5.1. Serão utilizadas a prova de conhecimentos, entrevista profissional e a análise curricular, revestindo a primeira a forma de um ponto escrito com a duração máxima de três horas.

5.2. Os coeficientes de ponderação a utilizar serão os seguintes:

Prova escrita: 50%;

Entrevista profissional: 20%; e

Análise curricular 30%.

6. Programa

O programa do concurso abrangerá as seguintes matérias:

a) Estatuto Orgânico de Macau;

b) Diploma Orgânico da Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos (Decreto-Lei n.º 28/88/M, de 5 de Abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 52/88/M, de 20 de Junho, pelo Decreto-Lei n.º 12/91/M, de 11 de Fevereiro, e Decreto-Lei n.º 29/93/M, de 21 de Junho);

c) Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro;

d) Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro;

e) Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, por ele aprovado;

f) Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto;

g) Decreto-Lei n.º 23/95/M, de 1 de Junho;

h) Decreto-Lei n.º 23/85/M, de 23 de Março;

i) Decreto-Lei n.º 122/84/M, de 15 de Dezembro, regime de despesas com obras e aquisição de bens e serviços, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 30/89/M, de 15 de Maio;

j) Vencimentos e abonos;

k) Redacção de um tema à escolha do júri.

Os candidatos poderão utilizar, como elementos de consulta, os diplomas legais relativos às matérias indicadas.

7. Composição do júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Licenciado Manuel Joaquim das Neves, subdirector.

Vogais efectivos: Licenciado António Pedro Dutra da Silva Correia de Paiva, chefe de departamento; e

Francisco Xavier Pinto do Amaral, chefe de divisão.

Vogais suplentes: Manuel Assis da Silva, chefe de divisão; e

Chan Ioc Sut, técnica superior de 1.ª classe.

Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos, em Macau, aos 14 de Abril de 1997. — O Director, *Manuel António Apolinário*.

(Custo desta publicação \$ 2 119,00)

Faz-se público que, por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 15 de Abril de 1997, se acha aberto concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de um lugar de intérprete-tradutor de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de intérprete-tradutor do quadro de pessoal da Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos.

1. Tipo, prazo de validade

Trata-se de concurso comum, documental, de acesso, condicionado, circunscrito aos trabalhadores do quadro de pessoal da

DICJ, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso. O prazo de validade esgota-se com o preenchimento da vaga posta a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Candidatos:

Podem candidatar-se os trabalhadores do quadro da DICJ, que tenham a categoria de intérprete-tradutor de 3.ª classe e que reúnam os requisitos previstos no artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

2.2. Documentação a apresentar:

a) Cópia do documento de identificação;

b) Nota curricular; e

c) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço.

Os candidatos ficam dispensados de apresentar os documentos referidos, desde que os mesmos estejam arquivados nos respectivos processos, devendo, neste caso, ser declarado expressamente tal facto na ficha de inscrição.

2.3. Forma de admissão e local:

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do impresso modelo n.º 7, a que se refere o n.º 1 do artigo 52.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, o qual pode ser entregue pessoalmente ou remetido pelo correio com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado, para a Divisão Administrativa e Financeira da DICJ, sita na Avenida da Praia Grande, n.º 619, 18.º andar.

3. Caracterização do conteúdo funcional

Ao intérprete-tradutor de 2.ª classe cabem funções de tradução de textos escritos de português para chinês e vice-versa, procurando respeitar o conteúdo e a forma literária dos mesmos, fazer a interpretação consecutiva ou simultânea de intervenções orais de português para chinês e vice-versa, procurando transmitir fielmente o que seja dito pelos intervenientes, prestar serviço de peritagem oficial em documentos escritos em chinês, e elaborar estudos de informações sobre leis, usos e costumes chineses.

4. Vencimento

Ao intérprete-tradutor de 2.ª classe, 1.º escalão, corresponde o índice 440 da tabela indiciária de vencimentos constante do mapa 3, anexo ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

5. Método de selecção

Avaliação curricular.

6. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes do ETAPM.

7. *Composição do júri*

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Manuel Joaquim das Neves, subdirector.

Vogais efectivos: António Pedro Dutra Correia de Paiva, chefe de departamento; e

Belinda de Lemos Ferreira, chefe de divisão.

Vogais suplentes: Francisco Xavier Pinto do Amaral, chefe de divisão; e

Manuel Assis da Silva, chefe de divisão.

Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos, em Macau, aos 17 de Abril de 1997. — O Director, *Manuel António Apolinário*.

(Custo desta publicação \$ 1 524,00)

SERVIÇOS DE TRABALHO E EMPREGO

Lista

Definitiva, elaborada nos termos do n.º 1 do artigo 58.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, dos candidatos ao concurso de admissão de vinte estagiários, para ingresso em lugares da categoria de inspector de 2.ª classe da carreira de inspector do quadro de pessoal da Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 6, II Série, de 5 de Fevereiro de 1997:

a) *Candidatos admitidos:*

Ana Paula Sou
 Ana Sílvia Cordeiro
 Au Kin Meng
 Cham Cheng
 Chan Choi Chan
 Chan Fui
 Chan Hou Kin
 Chan Iek Hong
 Chan Kai Nim
 Chan Kuai Fa
 Chan Mei Ngan
 Chan Mun Veng
 Chan Sok Kin
 Chan Vai Pang, aliás Miguel Chan
 Chan Wai Peng
 Chang Tong Loi
 Chau Hong Kit
 Che Mei U
 Che Wan I
 Cheang Man I
 Cheng Kam Peng, aliás Ma Aye Aye Hlaing
 Cheong Wai Hong
 Chio Kam Chong
 Choi Hang In
 Evelina dos Santos Fonseca
 Fong I Keng
 Fong Un Meng
 Ho Hong Kwan
 Ho Sio Meng
 João Mário Esperança Ventura
 Julieta Wong Wei Hsien

Ku Chan San
 Ku Ieng Un
 Ku Lai Ngan
 Kuan Kun Ha
 Lam Hao Peng
 Lam Hong
 Lam Lai Hong
 Lam Man
 Lam Sio Fan, aliás Lam Man Fong
 Lam Weng Ian
 Lao Tan
 Lau Hon Va
 Lau Sio Mui
 Lei Man Fong
 Lei Man No
 Lei Sio Fong
 Lei Wai Fong
 Lei Wai Peng
 Lei Wai Seng, aliás Hoi Wai Seng
 Leong Chong Un
 Leong Ip Mui
 Leong Kok Kin
 Lo Soi Keng
 Long Chi Un
 Lou Sio Fan
 Lucia Leong
 Ng Kin Pan
 Ng Kuan Io
 Ng San San
 Nip Kuok Ieng
 Pun Lai In
 Sandra dos Santos Lai, aliás Lai Wai In
 Sou Kan Hong
 Sou Kin Fong
 Sou Wai Hong
 Tam Pek Kun
 Tang Wai Lok
 Teresa António Carlos
 Tong Chin Hoi
 U Lai Peng
 U Wai Lon
 Un Chong Man
 Victor Manuel Chung
 Vitória Fátima de Carvalho
 Vu I Man
 Wong Iat Chong
 Wong Im Fong
 Wong Im Iong
 Wong Kin Chong
 Wong Lai Wan
 Wong Seng Hong
 Wong Waz Keng
 Wong Wun Kei

b) *Candidatos excluídos:*

Augusto Zeferino de Souza b)
 Chan Chi Meng b)
 Chan Hao Wan a) b)
 Chan Kuai Heong a)
 Chan Man Chu a) b)
 Chan Mei In b)
 Chang Pui I b)
 Chao Seng Cheong a) b) c)
 Chau Kwai Chau b)
 Chio Nga In b)
 Chiu Seng Ian, aliás Sérgio Chiu b)
 Chong Pou San b)

Chong Sio Han a) b)
 Cristina Guilherme Lam a) b)
 Diana da Luz Vicente a) b) d)
 Ieong Chi Weng ou Yang Jin Ein a) b) d)
 Ieong Leng Leng, aliás Yang Lain Lain a) b) d)
 Joaquim Manuel Pereira a) b)
 Kuan Chi Chong b)
 Kuok Chong Io, aliás Khaw Kyone Yu a) b) d)
 Lam Cheng Su b)
 Lam Sio Pui b)
 Lam Soc Keng c)
 Lam Vai Iam b)
 Lao Keng Kun a) b) d)
 Lao Wai Hak b)
 Lao Wai Man a) b)
 Lei Chak Keong b)
 Lei Ka Yan b)
 Leong Kam Chu b)
 Leong Lai Hong b)
 Leong Lai Kun b)
 Leong Ut Sio a) b)
 Leong Wai Leng b)
 Lie Chun Fat b)
 Lok Kuok Chun a) b)
 Mui Chi Seong b)
 Natália Vunfong Yan b)
 Ng Kin Kun a) b) d)
 Ng Sio Lin a) b)
 Pun Seong Nang b)
 Rui Miguel Conceição Ribeiro a) b)
 To Fong Han b)
 Tou Pui Kuan a) b)
 U Choi Peng b)
 U Pui Lim de Assis Chim a) b) d)
 Vong Ieng Kit b) c)
 Wong Kwok Fai b)
 Wong Sek Man b)
 Wong Soi Ian a) b)
 Wong Wai Cheong b)

Os candidatos excluídos não apresentaram, no prazo legal, os documentos em falta, abaixo mencionados:

- a) Documento comprovativo das habilitações académicas;
- b) Certificado do nível de conhecimentos linguísticos;
- c) Nota curricular;
- d) Registo biográfico.

A prova de conhecimentos terá lugar no dia 20 de Maio de 1997, pelas 9,30 horas, na Escola de Comércio e Turismo do Instituto Politécnico de Macau, situada na Rua de Berlim, n.º 2, r/c, edifício Nam Hong (NAPE), em Macau.

Parte do exame psicológico será efectuada no mesmo dia e local, pelas 15,00 horas.

Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego, em Macau, aos 10 de Abril de 1997. — O Júri. — O Presidente, *Eduardo Manuel de Beltrão Loureiro*, subdirector. — Os Vogais, *Ana Maria Vargues Nobre Salvado*, chefe de departamento — *José Carlos dos Santos Bento da Silva*, técnico superior assessor.

(Custo desta publicação \$ 2 609,00)

DIRECTORIA DA POLÍCIA JUDICIÁRIA

司 法 警 察 司

Lista

名 單

Classificativa final do concurso comum, de ingresso, geral, de prestação de provas, para a admissão ao curso de formação e estágio, com vista ao preenchimento de vinte e duas vagas e das que vierem a verificar-se no prazo de um ano, contado a partir da data da publicação da respectiva lista classificativa no *Boletim Oficial*, de investigador de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal de investigação criminal da Direcção da Polícia Judiciária de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 22, II Série, de 29 de Maio de 1996:

就刊登於一九九六年五月二十九日第二十二期第二組《政府公報》之通告，以一般、普通性和考核形式開考，取錄為就讀培訓課程以填補澳門司法警察司人員編制刑事偵查人員組別內第一職階之二等刑事偵查員二十二缺，以及自本開考評核名單在《政府公報》刊登日起一年內出現之空缺之學員，本開考之最後評核名單如下：

Candidatos aprovados:

合格之應考人：

	Valores
	分數
1º. Rose Van	80, 00
2º. Hoi Man Wai 許文偉	78, 50
3º. Leong Chan Kuong 梁振光	73, 30
4º. Ho Ka Weng 何家榮	66, 21
5º. Wong Cheok San, aliás Sammy Wong 王焯新	65, 66
6º. Iu Kong Iu 余光耀	64, 80
7º. Che Ion Fong 謝潤芳	64, 38
8º. Choi Kun Peng 徐貫平	64, 30
9º. Cheang Kin Mou 鄭建武	64, 13
10º. Chin Vai Meng 錢偉明	63, 50
11º. Chan Mun Veng 陳滿明	62, 30
12º. Che Peng Kun 謝炳權	61, 38
13º. Ku Wai Leong 古惠良	61, 33
14º. Wong Sek Man 黃錫文	60, 58

Observações:

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, os candidatos podem interpor recurso desta lista, no prazo de dez dias úteis, a contar da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 16 de Abril de 1997).

備註：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第68條之規定，投考人可於本名單公佈日起計十個工作天內就本名單提出上訴。

(按照司法政務司於一九九七年四月十六日批示確認)

Directoria da Polícia Judiciária, em Macau, aos 9 de Abril de 1997. — O Júri. — O Presidente, *Albano da Conceição Augusto Cabral*, subdirector da PJ. — Os Vogais Efectivos, *Fernando Manuel Lourenço Passos*, director da Escola de Polícia Judiciária — *Sebastião Israel da Rosa*, inspector de 1.ª classe.

一九九七年四月九日於澳門司法警察司。

典試委員會成員：

主席：司法警察司副司長 歐萬奴

正選委員：司法警察學校校長 鮑輝南

一等督察 羅沙

(Custo desta publicação \$ 1 331,00)

INSTITUTO CULTURAL

文化司署

Listas

名單

Definitiva dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, para o preenchimento de dois lugares de técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico do quadro do Instituto Cultural de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 49, II Série, de 4 de Dezembro de 1996:

經一九九六年十二月四日第四十九期第二組《政府公報》刊登開考通告，關於填補文化司署人員編制技術人員組別，第一職階二等技術人員二缺之一般入職考試，被接納的應考人確定名單如下：

Candidatos admitidos:

被接納的應考人：

1. Américo Xavier de Sousa
2. Au Siu Mui 區少玫
3. Chan Iut Wa 陳月華
4. Chan Sou Wa 陳素華
5. Chao Ioc Ieng
6. Cheang Chan Mou 鄭振武
7. Cheang Man I 鄭敏儀
8. Cheong Hio Man 張曉雯
9. Choi Kim Fong 蔡劍峰
10. Chong Wai Keong 鍾偉強
11. Chong Wai Sun 鍾慧琰
12. Filipa Van Loon de Carvalho Peres Galvão
13. Ho Kam Meng 何金明
14. Ho Wai 何惠
15. Ieong Pui Lin
16. Ion Mui Lo Lucindo 潤梅羅
17. Ko Man Vai 高雯慧
18. Kot So Peng 葛疏萍
19. Kuan Sok I 關淑儀

20. Lam Kuan Chi, aliás José Lam
21. Lam Siu Fong 林少芳
22. Lam Wai Man 林慧敏
23. Lao Sin Pan 劉善斌
24. Lei Chong Wai 李仲偉
25. Lei Hou Sang, aliás Lee Hon Sein 李毫生
26. Lei Kit Ho 李潔荷
27. Lei Man Fong 李文鋒
28. Leung Mei Meng 梁美明
29. Lo Lai Mei 羅麗薇
30. Lou Ieng Chi 盧瑛慈
31. Lou Kin Ip 勞建業
32. Mak Siu Chuen, aliás Tomé Mak 麥肇全
33. Ng Iat Fai 伍日輝
34. Ng Ka Chon 伍家駿
35. Nip Kuok Ieng 聶個櫻
36. Paulo Alexandre Rodrigues Viegas
37. Rui Manuel Reis Costa
38. Tam Cheng Chan 譚清珍
39. Tang Yuk Ling 鄧玉玲
40. Tou Chan Kao 杜燦球
41. U Choi Chai 余翠齊

Candidatos excluídos: a)

不被接納的應考人：a)

1. Afonso Rodrigues Leão
2. Ao Kuai Fan 區桂芬
3. Carlos Chusan Sanchez
4. Chan Choi Choi 陳翠翠
5. Chan Chon San 陳春新
6. Chan Iok Fong 陳玉芳
7. Chan Pak Tim 陳柏添
8. Chan Wa Hong 陳華康
9. Cheng Ut Pou 程月寶
10. Chu Kuok Wang 朱國宏
11. Fan Ka Kei 范嘉琪
12. Fock Ion Peng 霍潤萍
13. Ho Cheng Wa 何菁華
14. Ieong Chi Weng, aliás Yang Jin Ein 楊志榮
15. Ieong Leng Leng, aliás Yang Lain Lain 楊玲玲
16. Joaquim Duarte Correia Leal
17. Lai In Lei 黎燕莉
18. Lam Ion Kei 林潤基
19. Lei Kuong Wa 李光華
20. Leong Siu Sam 梁少心
21. Lok Siu Kun 陸少媚
22. Ng Ka Seng 伍家聲
23. Ng Kin Soi 伍健燦
24. Odete Maria Botelho
25. Tai Kit I 戴潔儀
26. Tang Chi Man
27. Ung Hong Cheong 吳雄昌
28. Vong Pak Kai
29. Wong Chi Shing 王自成
30. Wong Chio Teng 黃昭婷
31. Wong Mong Wun 黃夢媛
32. Wong Sek Man 黃錫文
33. Yuen Wai Tong

a) Por não terem apresentado, no prazo legal, os documentos em falta, conforme a lista provisória publicada no *Boletim Oficial* n.º 12, II Série, de 19 de Março de 1997.

Os candidatos excluídos podem recorrer da exclusão, no prazo de dez dias, contados da data da publicação da lista definitiva, para

a entidade que autorizou a abertura do concurso, nos termos do n.º 1 do artigo 59.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

A prova de conhecimentos realizar-se-á no dia 5 de Maio de 1997, pelas 10,00 horas, na sala do auditório do Centro de Actividades Turísticas, sita na Rua de Luís Gonzaga Gomes, 1.º andar.

As entrevistas profissionais realizar-se-ão no dia 6 de Maio de 1997, na sede deste Instituto, sita na Praceta de Miramar, n.º 87-U, com a seguinte ordem:

N.ºs 1 a 20 — início às 9,30 horas;

N.ºs 21 a 41 — início às 15,00 horas.

Os candidatos deverão comparecer no local acima indicado, quinze minutos antes do início da prova, munidos do documento de identificação válido.

a) 因未有在法定期限內遞交，根據刊登於一九九七年三月十九日第十二期第二組《政府公報》內臨時名單所欠缺之文件。

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第五十九條第一款的規定，不被接納的應考人可自本確定名單刊登起計十日內，就不被接納向開考機構提出上訴。

知識考試將於一九九七年五月五日十時，在高美士街旅遊活動中心一字樓的禮堂舉行。

面試將於一九九七年五月六日，按下列次序在位於海景花園 87 號 U 的文化司署總部舉行：

—— 壹到二十號 —— 九時三十分開始

—— 二十一到四十一號 —— 十五時開始

應考人應在考試開始前十五分鐘到達上述地點，並帶備有效身分證明文件以示確認。

Instituto Cultural, em Macau, 1 de Abril de 1997. — O Júri. — O Presidente, *Isaí Santos*, vice-presidente do Instituto. — A Vogal Efectiva, *Kit Kuan Mac*, chefe da Divisão Administrativa e Financeira — O Vogal Suplente, *Kuok Hong Lam*, adjunto.

一九九七年四月一日於澳門文化司署。

典試委員會：

主席：副司長 辛耀華

正選委員：行政暨財政處處長 麥潔群

候補委員：助理 林國洪

(Custo desta publicação \$ 2 443,00)

Definitiva dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, para o preenchimento de onze lugares de adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro do Instituto Cultural de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 49, II Série, de 4 de Dezembro de 1996:

經一九九六年十二月四日第四十九期第二組《政府公報》刊登開考通告，關於填補文化司署人員編制之專業技術員組別，第一職階二等技術輔導員十一缺之普通入職考試，被接納之應考人確定名單如下：

Candidatos admitidos:

被接納之應考人：

1. Alexandre Jorge Cheang
2. Ao Cheng I
3. Arlete Maria Amante
4. Armando Augusto da Rosa
5. Au Siu Mui
6. Belinda Fernanda Sen Coutinho
7. Carla Alexandra Teixeira Santos de Andrade
8. Carla Manuela Romana Marques da Silva
9. Carmen Marina Brás Frago
10. Célia Maria Lourenço Brás
11. Chan Chi Veng
12. Chan Choi Ngo
13. Chan In Mui
14. Chan Iek Hong
15. Chan Iok Fong
16. Chan Iok Lin
17. Chan Ka Lai
18. Chan Lai Fong, aliás Tan Lie Hong
19. Chan Mei In
20. Chan Mei Sou
21. Chan Meng Fai
22. Chan Pak Tim
23. Chan Sou Wa
24. Chan Wai Cheng
25. Chan Wai Hong
26. Chan Wai Peng
27. Chang Leong Man
28. Chau Sio Kuan
29. Che Cheng I
30. Che Lai Man
31. Che Wan I
32. Cheang Chong Ngai
33. Cheang Kin Mou
34. Cheang Man I
35. Cheng Ut Pou
36. Cheong Im Soares
37. Cheong Lai Ha
38. Cheong Soc Fong
39. Chiang I Man
40. Chiang Kam Keng
41. Chiang Mei Mei, aliás Teresa Chiang
42. Chio Im Peng
43. Chiu Chak Ian, aliás Eduardo Chiu
44. Chiu Seng Ian, aliás Sérgio Chiu
45. Chó Ka Man
46. Choi Kim Fong
47. Choi Kin Hou
48. Choi Pou Kuan
49. Choi Pou Oi
50. Chon Chan Wa, aliás Alexandre Chon
51. Chong Wa Weng
52. Chong Wai Keong
53. Chow Fong Hou
54. Chung Hsi Hua
55. Cou Iun Ha
56. Cristina Guilherme Lam
57. Cristina Lei Robarts
58. Cristina Maria da Silva
59. Daniel Eduardo Marçal Anok
60. Dilar Maria da Cunha Costa Guterres Júnior
61. Edite Maria Raimundo Breyner e Moura Mourão Queiroz
62. Ernesto Inácio Guedes Pinto

63. Evelina dos Santos Fonseca
64. Fong I Keng
65. Fong Kai On
66. Fong Mei Keng Lopes, aliás Ângela Fong Lopes
67. Fong Peng Man, aliás Felix Feng Hua
68. Gisela Viegas
69. Ho Ho Neng
70. Ho Hong Kwan
71. Ho Iok Mui
72. Ho Kam Meng
73. Ho Lai Lai
74. Ho Man I
75. Ho Mei I
76. Ho Sio Mui
77. Ho Veng Keong
78. Ho Wai Kun
79. Ho Weng Wai
80. Humberto Paulo Mesquita d'Abreu
81. Iao Leong Sin
82. Iek Chi Wai
83. Ieong Pui Lin
84. Ieong Son Tong
85. Ieong Su Cheng
86. Ieong Ut Keong
87. Inês Maria da Silva
88. Iong Fong Ieng
89. Isabel Cristina Brito e Silva Simões Ferreira Marçal
90. Iu Wai Cheng
91. Ivone Fátima Guerra
92. Kam Ion Hong
93. Kan Man Nang
94. Ko Man Vai
95. Kok Sut Cheng Stella
96. Kong Pou Chan
97. Kong Ut Ha
98. Kou Iao Iam
99. Ku Chan San
100. Ku Ieng Un
101. Ku Ut Mui
102. Ku Wai Meng
103. Kuan Kun Ha
104. Kun Kin Wa, aliás Koon Kin Wa, aliás Guan Jian Hua
105. Kuok Chi Un
106. Kuok Ka I
107. Kuok Kin Peng
108. Joana Rodrigues Simões
109. João Bosco da Luz
110. João Bosco de Carvalho
111. João Mário Esperança Ventura
112. Joaquim Manuel Pereira
113. José Carneiro da Silva
114. José Graciano de Jesus Rico
115. José Woo
116. Juliana Maria de Carvalho
117. Juliana Maria Pereira
118. Lai Choi Peng
119. Lai Iat Hong
120. Lam Heng Iu
121. Lam Hong
122. Lam Ioc Sim
123. Lam Iok Kun
124. Lam Kuok Meng
125. Lam Man
126. Lam Mong Chi
127. Lam Sio Fan, aliás Lam Man Fong
128. Lam Sio Fong
129. Lam Sio Pek
130. Lam Vai Iam
131. Lam Veng Hung
132. Lam Wai Man
133. Lao Kin Chong
134. Lao Sao Pang
135. Lao Tung Cheng
136. Lau Kuong Iun
137. Lee Miu Yu
138. Lei Chan Weng
139. Lei Chi Sio
140. Lei Chong Wai
141. Lei Ieng Mui
142. Lei In Hong
143. Lei Iok Kuan dos Santos, aliás Betty Lee dos Santos
144. Lei Ka Yan
145. Lei Kuong Wa
146. Lei Man No
147. Lei Sio Fong
148. Lei Son Cheong
149. Lei Sut Leng
150. Lei Wai Fong
151. Lei Wai Peng
152. Leonel Luís de Almeida
153. Leong Hon Man
154. Leong Ip Mui
155. Leong Lai Chan
156. Leong Meng Kuan
157. Leong Sio Fong
158. Leong Siu In
159. Leong Son Ian
160. Leong Tek Cheong, aliás Leong Fong Sang
161. Leong Wai Lin
162. Lio Chon Tai
163. Lio Kam Lin
164. Liu Iok Peng
165. Lo Chi Keong
166. Lo Kam Van
167. Lo Lai Mei
168. Lo Sun Fei
169. Loi Tak Chu
170. Loi Veng Man
171. Lok Iu Man
172. Lok Sio Kun
173. Lok Wai Keong
174. Lou Kuai Chan
175. Lou Mei Ieng, aliás Maria Teresa Lou
176. Lu Pac Hang
177. Lúcia Leong
178. Luísa da Conceição Ng
179. Luk Cheng I, aliás Cecília Luk
180. Luk Kin Leng
181. Lung Man Yin, aliás Cecília Lung
182. Lurdes Isabel Vong
183. Ma Kuok Meng
184. Mak Sio Chuen, aliás Tomé Mak
185. Mak Wan Hou
186. Margarida Mei Kin Woo
187. Maria de Almeida
188. Maria do Carmo Ho
189. Maria Fátima Alexandrina Xavier
190. Maria Goreti Neto Miranda
191. Maria Helena Xavier
192. Mok Lai San
193. Mui Chi Seong
194. Natacha Santiago Liñares de Jesus Dias
195. Ng Iat Fai
196. Ng Kuan Song, aliás Goh Kwen Chong, aliás Kyi Maung Goh
197. Ng Sio Lin
198. Ng Sio Va
199. Nip Kuok Ieng
200. Nuno Arguelles Teixeira Morais
201. Paulo Jorge Dinis Assoreira
202. Pedro Chau
203. Pong Lai Ha
204. Pun Chio San
205. Pun Ka Kei
206. Pun Lai In

207. Pun Sio Pan
208. Regina Gageiro Madeira
209. Rita Ferreira Machado Dray
210. Sam Choi Cheng
211. Sérgio Lopes de Carvalho
212. Sio In Leong
213. Sio Keng
214. Sio Mei In
215. Sio Mei San
216. So Keang Kun
217. Tai Kit Ian
218. Tam Chon Mui
219. Tam Sio Mei
220. Tang Chi Chio
221. Tang Io Ha
222. Tang Sao Fong
223. Tang Wai Lok
224. Tânia Machado de Olim
225. Teresa António Carlos
226. Teresa da Silva
227. To Sok I
228. Tong Chin Hoi
229. Tou I Va
230. Tou Wai Hon
231. U In I
232. U Koi Chi
233. U Lai Peng
234. U Si Keong
235. U Si Wai
236. U Sou Peng
237. U Wai Lon
238. Un Chong Man
239. Un In Lin
240. Ung Iok Kam, aliás Teresa Ung
241. Vai Choi San
242. Victor Manuel Chung
243. Vitória Andrade de Aguiar
244. Vong Fu Va
245. Vong Vai Cheong, aliás Francisco Xavier Vong
246. Wan Sio Hong
247. Wong Chi Shing
248. Wong Chit Ngong
249. Wong Choi Ieng
250. Wong Choi Van, aliás Cristina Wong
251. Wong Heng
252. Wong I Meng
253. Wong I Peng
254. Wong Iat Chong
255. Wong Im Fong
256. Wong Im Iong
257. Wong Kwok Fai
258. Wong Lai Wan
259. Wong Mei Iok
260. Wong Mei Kuan
261. Wong Mei Lei
262. Wong Oi Lin
263. Wong Pui Shan
264. Wong Sek Man
265. Wong Seng Hong
266. Wong Tin Wai
267. Wong Wai San
268. Wong Yee Shan

A prova de conhecimentos realizar-se-á no Centro de Actividades Turísticas, sito na Rua de Luís Gonzaga Gomes, 2.º andar, no dia 12 de Maio de 1997, pelas 14,30 horas.

知識考試將於一九九七年五月十二日十四時三十分假高美士街旅遊活動中心二字樓舉行。

As entrevistas profissionais realizar-se-ão na sede deste Instituto, sita na Praceta de Miramar, n.º 87-U, edifício San On, com o seguinte calendário:

面試將位於海景花園 87 號 U 的文化司署總部舉行，時間表如下：

14 de Maio de 1997 - 一九九七年五月十四日

14h30 下午十四時三十分 - candidatos de 1 a 20 編號1至20號之應考人

15 de Maio de 1997 - 一九九七年五月十五日

10h00 上午十時正 - candidatos de 21 a 40 編號21至40號之應考人

19 de Maio de 1997 - 一九九七年五月十九日

10h00 上午十時正 - candidatos de 41 a 60 編號41至60號之應考人

14h30 下午十四時三十分 - candidatos de 61 a 80 編號61至80號之應考人

20 de Maio de 1997 - 一九九七年五月二十日

10h00 上午十時正 - candidatos de 81 a 100 編號81至100號之應考人

14h30 下午十四時三十分 - candidatos de 101 a 120 編號101至120號之應考人

21 de Maio de 1997 - 一九九七年五月二十一日

10h00 上午十時正 - candidatos de 121 a 140 編號121至140號之應考人

14h30 下午十四時三十分 - candidatos de 141 a 160 編號141至160號之應考人

22 de Maio de 1997 - 一九九七年五月二十二日

10h00 上午十時正 - candidatos de 161 a 180 編號161至180號之應考人

23 de Maio de 1997 - 一九九七年五月二十三日

10h00 上午十時正 - candidatos de 181 a 200 編號181至200號之應考人

14h30 下午十四時三十分 - candidatos de 201 a 220 編號201至220號之應考人

26 de Maio de 1997 - 一九九七年五月二十六日

10h00 上午十時正 - candidatos de 221 a 240 編號221至240號之應考人

14h30 下午十四時三十分 - candidatos de 241 a 268 編號241至268號之應考人

Os candidatos deverão apresentar-se munidos do respectivo documento de identificação e estar presentes no local da prestação das provas, quinze minutos antes do seu início.

應考人應帶備有關身分證明文件及提前十五分鐘到達考試地點。

Candidatos excluídos:

不獲接納之應考人：

- | | | |
|-----|--|----|
| 1. | Ana Maria Wong | a) |
| 2. | Au Kin Meng | a) |
| 3. | Augusto Zeferino de Souza | a) |
| 4. | Bertília Maria Pereira | a) |
| 5. | Carlos Alberto da Silva | a) |
| 6. | Chan Chi Kei | a) |
| 7. | Chan Chon San | a) |
| 8. | Chan Kin In | a) |
| 9. | Chan Kin Na | a) |
| 10. | Chan Lai Meng | a) |
| 11. | Chan Mei Ieng, aliás Khwe Ma | a) |
| 12. | Chan Mei Ngan | a) |
| 13. | Chan Pui Kuan | a) |
| 14. | Chan Sao Keng | a) |
| 15. | Chan Sei Mui | a) |
| 16. | Chan Sok Cheng | a) |
| 17. | Chan Vai Ha | a) |
| 18. | Chan Wa Hong | a) |
| 19. | Chan Wai Keong | a) |
| 20. | Che Choi Lin | a) |
| 21. | Cheang Chan Mou | a) |
| 22. | Cheang Iok Chan | a) |
| 23. | Cheang Sok Cheng, aliás Cheang Sok Heng, aliás Nu Nu | a) |
| 24. | Cheang Vai Na | a) |
| 25. | Cheang U Wai | a) |
| 26. | Cheong Kuok Kit | a) |
| 27. | Cheong Sio I | a) |
| 28. | Chio Hio Fong | a) |
| 29. | Chio Si Hoi | a) |

30. Choi Un Man
31. Chu Lai Man
32. Chung Wan Wa
33. Cristina Isabel Lourenço
34. Chiu Pou Meng
35. Fan Ka Kei
36. Florinda Xequê do Rosário
37. Fok Kin long
38. Fong Choi Lao
39. Fong Wai Kit
40. Ho Cheng Mui
41. Ho Choi Fan
42. Ho Iat Meng
43. Ho Ioi Chi
44. Ho Sio Meng
45. Ho Tai I
46. Hoi Weng Weng
47. Hun Lai Fong
48. Iao Man Lou
49. Ieong Chi Weng, aliás Yang Jin Ein
50. Ieong Lap Pong
51. Ieong Leng Leng, aliás Yang Lain Lain
52. Ieong Pui Heng
53. Iong Fong Chi
54. Iva Mónica Tin
55. Kong Kin Cheng
56. Kuan Kun Kuan
57. José Ribeiro Madeira de Carvalho
58. Lai In Lei
59. Lam Ion Kei, aliás Lam Danh Ky
60. Lam long
61. Lam Kit Mui
62. Lam Wai Hong
63. Lam Wai Hou
64. Lam Wai Kuan
65. Lao Sin Pan
66. Lau Hon Va
67. Lau Pui Ieng, aliás Cecília Lau
68. Law Hang Ting
69. Lei Siu Kei
70. Leonardo José Pinto Cardoso
71. Leong Hio Pek
72. Leong Ioi Min
73. Leong Wun San
74. Leung Kwok Chu
75. Lio Pek In
76. Lok Wai Kin
77. Lou Sut Peng
78. Luís Manuel Mendes e Rosário
79. Luísa Choi
80. Mac Chong I, aliás Evalina Mac
81. Maria Lucinda Lei
82. Ngai Weng Hoi
83. Odete Maria Botelho
84. Pan Un Han
85. Pao Ian Ian
86. Paula Sofia dos Santos Lopes Fernandes Bastos
87. Romeu Cheang
88. Sulanir Gonçalves Pacheco Leite
89. Tai Kit I
90. Tam Fong In
91. Tam Pui Man
92. Tam Un Leng
93. Tang Chi Man
94. Tang Fong Ieng
95. Tang Mei I
96. Teresa Mak, aliás Mak On Kei
97. U Chi Hong
98. U Pou Wa
99. Ung Kam Ieong
100. Violeta Ema de Jesus Bosco
101. Vong Keng Lek

- a) 102. Vong Pak Wai a)
- a) 103. Vong Pui In a)
- a) 104. Wong Chio Wai a)
- a) 105. Wong Hoi Tou a)
- a) 106. Wong Ieng Ha a)
- a) 107. Wong Lai Mui a)
- a) 108. Wong Mei Seng, aliás Catarina Wong a)
- a) 109. Wong Meng Meng Gomes a)
- a) 110. Wong Mong Wun a)
- a) 111. Wong Pan Hong a)
- a) 112. Wong Pui Man a)
- a) 113. Wong Tak U a)
- a) 114. Wong Wai Wa a)
- a) 115. Xequê Abdul Gafur Mamblecar a)
- a) 116. Yuen Wai Tong a)

a) Por não ter apresentado, no prazo legal, os documentos em falta, indicados na lista provisória publicada no *Boletim Oficial* n.º 12, II Série, de 19 de Março de 1997.

b) Por falta de documento comprovativo das habilitações literárias exigidas (11.º ano de escolaridade ou equivalente);

Os candidatos excluídos podem recorrer da exclusão, no prazo de dez dias, contados da data da publicação da presente lista, nos termos do n.º 1 do artigo 59.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

a) 因未有在法定期限內遞交，根據刊登於一九九七年三月十九日第十二期第二組《政府公報》內臨時名單所欠缺之文件；

b) 因未有遞交要求的學歷證明（11 年級或同等學歷）。

不獲接納之應考人可於本名單公佈日起計十日內，根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第五十九條第一款之規定就不接納而提起上訴。

Instituto Cultural, em Macau, aos 7 de Abril de 1997. — O Júri. — A Presidente, *Kit Kuan Mac*, chefe da Divisão Administrativa e Financeira. — A Vogal Efectiva, *Ângela dos Santos Afonso*, chefe da Secção de Recursos Humanos, Expediente e Arquivo — O Vogal Suplente, *Luís Filipe Ramos Lucindo*, chefe da Secção de Apoio ao Fundo de Cultura.

一九九七年四月七日於澳門文化司署。

典試委員會

主席 行政暨財政處處長 麥潔群

正選委員 人力資源、文書處理暨檔案科科長 安琪

候補委員 文化基金輔助科科長 盧柏廉

(Custo desta publicação \$ 6 724,00)

Aviso

Por ter saído inexacta, por lapso deste Instituto, a lista provisória dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, para o preenchimento de onze lugares de adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, publicada no *Boletim Oficial* n.º 12, II Série, de 19 de Março de 1997, se rectifica o seguinte:

Onde se lê: «176. Luísa Leong; c)»

deve ler-se: «176. Lúcia Leong. c)».

Instituto Cultural, em Macau, aos 17 de Abril de 1997. — A Presidente do Instituto, *Gabriela Pombas Cabelo*.

(Custo desta publicação \$ 289,00)

LEAL SENADO

Aviso

Faz-se público que, de harmonia com a deliberação camarária de 4 de Abril de 1997, se acha aberto concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de duas vagas de técnico superior principal, 1.º escalão, da carreira de técnico superior, existente no quadro de pessoal do Leal Senado, nos termos definidos no artigo 47.º e seguintes do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, de que se especifica:

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, documental, de acesso, condicionado aos funcionários do LS, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*, para o preenchimento das vagas postas a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Podem candidatar-se os técnicos superiores de 1.ª classe, de nomeação definitiva, do LS, que reúnam as condições estipuladas no artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

3. Forma de admissão e local

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do modelo n.º 7 (exclusivo da Imprensa Oficial de Macau), a que se refere o n.º 1 do artigo 52.º do ETAPM, devendo o mesmo ser entregue na Divisão Administrativa, sita na Avenida de Almeida Ribeiro, n.º 163, edifício do Leal Senado, 1.º andar, acompanhado dos seguintes documentos:

a) Cópia do documento de identificação válido;

b) Registo biográfico, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

c) Nota curricular.

A apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b) é dispensada mediante declaração expressa na ficha de inscrição, de que estes se encontram arquivados no respectivo processo individual.

4. Caracterização do conteúdo funcional

O técnico superior exerce funções consultivas, de investigação, estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, de âmbito geral ou especializado, executadas com autonomia e responsabilidade, tendo em vista informar a decisão superior.

5. Vencimento

O técnico superior principal, 1.º escalão, vence pelo índice 540 da tabela indiciária de vencimentos, anexa ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

6. Método de selecção

É utilizada a análise curricular.

7. Composição do júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: José Avelino Pereira da Rosa, director municipal.

Vogais efectivos: Carlos Gonçalves Mendonça Barreto, chefe dos Serviços de Viação e Transportes; e

Susana Natália de Oliveira Lemos Cravo Sales, chefe da Divisão Administrativa.

Vogais suplentes: Luís Correia Gageiro, chefe da Divisão Financeira; e

Alberto dos Santos Robarts, técnico superior assessor.

Leal Senado, em Macau, aos 10 de Abril de 1997. — O Presidente do Leal Senado, *José Luís de Sales Marques*.

(Custo desta publicação \$ 1 314,00)

GABINETE PARA A TRADUÇÃO JURÍDICA

法律翻譯辦公室

Listas

名單

Classificativa do candidato admitido ao concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, para o preenchimento de uma vaga de adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro de pessoal do Gabinete para a Tradução Jurídica, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 5, II Série, de 22 de Janeiro de 1997:

茲公布獲錄取參與一九九七年一月二十二日第五期《政府公報》第二組通告所指以考核方式進行之普通入職試填補法律翻譯辦公室人員編制專業技術人員組別二等技術輔導員，第一職階一缺之准考人評分名單：

Candidato aprovado:

及格准考人：

Edward Anthony Azevedo 7,65 valores

(Homologada por despacho do Ex.^{ma} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 7 de Abril de 1997).

(經司法政務司於一九九七年四月七日以批示確認)

Gabinete para a Tradução Jurídica, em Macau, aos 16 de Abril de 1997. — O Júri. — O Presidente, *Sam Chan Io*, coordenador-

-adjunto. — As Vogais, *Laurinda Maria de Oliveira Simões*, chefe do Núcleo Administrativo e Financeiro — *Diana Maria Vital Costa de Beltrão Loureiro*, coordenador-adjunto.

一九九七年四月十六日於澳門法律翻譯辦公室

典試委員會主席：副主任沈振耀

委員：行政暨財政部主管施慕蓮

副主任高舒婷

(Custo desta publicação \$ 736,00)

Provisória dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, nos termos do disposto no artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para o preenchimento de uma vaga de técnico superior de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de regime especial do grupo de pessoal técnico superior de informática do quadro de pessoal do Gabinete para a Tradução Jurídica, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 10, II Série, de 5 de Março de 1997:

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准之《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條之規定，茲公布透過一九九七年三月五日第十期《政府公報》第二組之通告，以開考方式進行普通入職試，填補法律翻譯辦公室人員編制高級資訊技術員人員組別特別職程二等高級資訊技術員，第一職階一缺之准考人臨時名單：

Candidatos admitidos:

准考人：

1. Lou Man 盧敏；
2. Vong Koc Man 王國民。

Candidatos admitidos condicionalmente:

有條件限制之准考人：

1. Chan Chio 陳照；a)
2. Iong Ka Man 翁家敏；b) e c)
3. Kong Wai Meng 鄭偉明；b) e c)
4. Lei Ioc Chan 李玉珍；a)
5. Lo Lai Tou 羅禮濤；a)
6. Sun Weng Hong 孫永康；a) e b)
7. Un Cho Seng 伍助成。c)

a) Falta apresentar documento comprovativo de conhecimentos da língua portuguesa do nível I (original ou cópia autenticada);

b) Falta apresentar original ou cópia autenticada do documento comprovativo das habilitações literárias exigidas;

c) Falta apresentar registo biográfico (actualizado).

a) 未呈交證明具有葡文第一階段水平之證明文件(正本或經認證之副本)；

b) 未呈交證明具有所要求之學歷證明文件正本或經認證之副本；

c) 未呈交個人資料。

Gabinete para a Tradução Jurídica, em Macau, aos 18 de Abril de 1997. — O Júri. — O Presidente, *Nuno Luís Fernandes Calado*, coordenador do GTJ. — Os Vogais, *Chan Kai Man*, técnico superior principal de informática dos SAFF — *Nuno Fernando Correia Neves Pereira*, técnico superior de 1.ª classe do GTJ.

一九九七年四月十八日於澳門法律翻譯辦公室

典試委員會主席：主任 賈樂龍

委員：行政暨公職司首席高級資訊技術員 陳繼民

一等高級技術員第一職階 李明道

(Custo desta publicação \$ 1 130,00)

Aviso

Faz-se público que, por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 10 de Abril de 1997, se acha aberto concurso comum, de acesso, documental, condicionado, nos termos do disposto no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para o preenchimento de três vagas de intérprete-tradutor principal, 1.º escalão, do grupo de pessoal de interpretação e tradução do quadro de pessoal do Gabinete para a Tradução Jurídica.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de acesso, documental, condicionado, circunscrito aos funcionários do GTJ, com o prazo de vinte dias para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*. O concurso esgota-se com o preenchimento dos lugares.

2. Condições de candidatura

2.1. Podem candidatar-se os intérpretes-tradutores de 1.ª classe do GTJ, que satisfaçam os requisitos de tempo e classificação de serviço, previstos no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

2.2. Documentação a apresentar:

a) Cópia do documento de identificação;

b) Registo biográfico, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e a categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso;

c) Nota curricular; e

d) Documento comprovativo das habilitações exigidas neste aviso.

2.3. A apresentação dos documentos referidos nas alíneas a), b) e d) é dispensada mediante declaração expressa na ficha de

inscrição, de que estes se encontram arquivados no respectivo processo individual.

2.4. Forma de admissão e local:

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento da ficha de inscrição (exclusiva da Imprensa Oficial de Macau), a que se refere o artigo 52.º do ETAPM, devendo a mesma ser entregue no Núcleo Administrativo e Financeiro do GTJ, sito na Avenida da Praia Grande, n.º 26, edifício BCM, 12.º andar.

3. Conteúdo funcional

Ao intérprete-tradutor principal cabem funções de tradução de textos escritos de português para chinês e vice-versa, procurando respeitar o conteúdo e a forma literária dos mesmos, de interpretação consecutiva ou simultânea de intervenções orais de português para chinês e vice-versa, procurando transmitir fielmente o que seja dito pelos intervenientes, de prestação de serviços de peritagem oficial em documentos escritos em chinês e de elaboração de estudos e informações sobre leis, usos e costumes chineses.

4. Vencimento

O intérprete-tradutor principal, 1.º escalão, vence pelo índice 540 da tabela indiciária de vencimentos, anexa ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

5. Método de selecção

É utilizada a análise curricular.

6. Composição do júri

O júri do presente concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Nuno Luís Fernandes Calado, coordenador.

Vogais efectivos: Diana Maria Vital Costa de Beltrão Loureiro, coordenador-adjunto; e

Francisco Maria Bañares, supervisor técnico.

Vogais suplentes: Fong Soi Tong, chefe de projecto; e

Leong Pou Ieng, supervisor técnico.

Gabinete para a Tradução Jurídica, em Macau, aos 16 de Abril de 1997. — O Coordenador do Gabinete, *Nuno Calado*.

茲通知：根據司法政務司一九九七年四月十日之批示，以及根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》之規定，現藉審查文件方式進行普通限制性晉升試，招人填補法律翻譯辦公室人員編制之翻譯人員組別首席翻譯員，第一職階三缺。

1. 方式、期限及有效期

本普通晉升試以審查文件為之，限於本辦公室工作人員報考，投考申請表格應自本通告公布於《政府公報》後第一個工作日二十日內遞交。

本開考自填補該等空缺後無效。

2. 投考條件

2.1 凡符合十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條第一款所規定之服務時間及工作評核，且屬本辦公室編制之一等翻譯員，均可投考。

2.2 應遞交之文件：

a) 身分證明文件影印本；

b) 個人紀錄，其內載有以往曾擔任之職務、所屬職程及職級、與公職聯繫之性質、在現職級及在公職之年資以及工作評核；

c) 履歷；

d) 本通告所要求之學歷證明。

2.3 如在報名表格上明確聲明上述 a、b 及 d 項之文件已存入個人檔案，則免除遞交該等文件。

2.4 報名方式及地點

報考者須填寫十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第五十二條所指之報名表格（澳門政府印刷署專印），並將之送交南灣大馬路 26 號商業銀行大廈 12 字樓法律翻譯辦公室行政暨財政部。

3. 工作性質

首席翻譯員之工作為：在尊重有關內容及風格下將葡、中文本對譯，以及在忠實傳達發言人之信息下進行葡、中語言之交替傳譯或同聲傳譯，並對中文文件提供官方鑑定，對中國法律及風俗習慣編寫研究報告書。

4. 薪俸

首席翻譯員，第一職階之薪俸點為附於十二月二十一日第 86/89/M 號法令之薪俸索引表所規定之 540 點。

5. 甄選方式

審查履歷。

6. 典試委員會之組成

典試委員會由下列成員組成：

主席：主任 賈樂龍

正選委員：副主任 高舒婷

技術監督 彭利安

候補委員：項目主管 馮瑞棠

技術監督 梁葆瑩

一九九七年四月十六日於澳門法律翻譯辦公室

主任 賈樂龍

FUNDO DE GARANTIA AUTOMÓVEL

汽車保障基金

Relatório e contas de gerência referentes ao exercício de 1996

ÍNDICE

1. Atribuições do Fundo de Garantia Automóvel
2. Actividade desenvolvida em 1996
3. Contas de gerência
 - 3.1. Análise do Balanço
 - 3.2. Análise da Conta de Demonstração de Resultados
 - 3.3. Execução orçamental
 - 3.4. Proposta de aplicação de resultados
4. Notas explicativas às contas respeitantes ao exercício de 1996
5. Parecer da Comissão de Fiscalização

RELATÓRIO E CONTAS DE GERÊNCIA
REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 1996

1. Atribuições do Fundo de Garantia Automóvel

Compete ao Fundo de Garantia Automóvel (FGA), de acordo com o estabelecido no artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 57/94/M, de 28 de Novembro, satisfazer as indemnizações por morte ou lesões corporais consequentes de acidentes originados por veículos sujeitos ao seguro obrigatório de responsabilidade civil automóvel, quando:

- a) O responsável seja desconhecido ou não beneficie de seguro válido ou eficaz;
- b) For declarada a falência da seguradora.

2. Actividade desenvolvida em 1996

Tendo em atenção, por um lado, a natureza do FGA e, por outro, o facto de em 1995 se terem tomado as medidas administrativas consideradas indispensáveis à sua institucionalização como pessoa colectiva de direito público dotada de autonomia administrativa, financeira e patrimonial, em 1996 a acção do FGA incidiu fundamentalmente na recepção de participações de sinistros e na gestão destes, em articulação directa com os advogados nomeados.

O Conselho Administrativo efectuou 21 reuniões (sendo 2 extraordinárias) e o Conselho Consultivo reuniu 2 vezes; as contas mensais foram remetidas para a Comissão de Fiscalização e, trimestralmente, enviaram-se os mapas de receitas arrecadadas e despesas realizadas para a Direcção dos Serviços de Finanças, face ao estatuído no regime financeiro das entidades autónomas.

3. Contas de gerência

3.1. Análise do Balanço

(Unidade: 10³ patacas)

Rubricas	31.12.95	31.12.96	Variação	
			Valor	%
<u>ACTIVO</u>				
- Depósitos à ordem	153,0	137,7	(15,3)	(10,0)
- Depósitos a prazo	12.671,3	15.806,8	3.135,5	24,7
- Juros a receber	40,8	45,6	4,8	11,8
- Total	12.865,1	15.990,1	3.125,0	24,3
<u>PASSIVO</u>				
- Provisões para sinistros	603,4	1.205,5	602,1	99,8
- Subtotal	603,4	1.205,5	602,1	99,8
<u>SITUAÇÃO LÍQUIDA</u>				
- Reserva geral	10.123,5	12.261,7	2.138,2	21,1
- Resultado líquido	2.138,2	2.522,9	384,7	18,0
- Subtotal	12.261,7	14.784,6	2.522,9	20,6
- Total	12.865,1	15.990,1	3.125,0	24,3

No final de 1996, tem-se que:

- O activo total do FGA ascendia a quase 16 milhões de patacas, apresentando, em relação ao final do ano precedente, um acréscimo de 3,1 milhões de patacas (ou seja, 24,3% como taxa de crescimento), sendo reflexo da evolução das aplicações em depósitos a prazo;

- Quanto ao passivo, constituído apenas pelas provisões para sinistros, registou-se um aumento substancial (+99,8%), devido às responsabilidades potenciais para o FGA nas acções judiciais em curso;

- Relativamente à situação líquida, na reserva geral é de assinalar o aumento de 21,1%, por incorporação integral do resultado líquido do exercício anterior, enquanto que, em 1996, esse resultado teve uma taxa de crescimento de 18,0%.

3.2. Análise da Conta de Demonstração de Resultados

(Unidade: 10³ patacas)

Rubricas	1995	1996	Variação	
			Valor	%
<u>PROVEITOS</u>				
- Adicional sobre prémios	1.895,6	2.386,1	490,5	25,9
- Juros de depósitos	711,8	818,0	106,2	14,9
- Res. extraord. do exercício	-	-	-	-
- Res. relativos a ex. anteriores	0,2	149,3	149,1	74.550,0
- Total (1)	2.607,6	3.353,4	745,8	28,6
<u>CUSTOS</u>				
- Provisões para sinistros	445,1	789,9	344,8	77,5
- Fornec. e serviços de terceiros	24,3	40,6	16,3	67,1
- Total (2)	469,4	830,5	361,1	76,9
<u>RESULTADO LÍQUIDO</u>				
(1) - (2)	(3) 2.138,2	2.522,9	384,7	18,0

Da apreciação do mapa supra retira-se que:

- No capítulo dos proveitos ressaltam os resultados relativos a exercícios anteriores, cujo crescimento se deve à anulação de provisões para sinistros de um processo encerrado em 1996, consta-

tando-se, por outro lado, que desta vez a evolução do adicional sobre os prémios (+25,9%) é superior à dos juros dos depósitos (+14,9%), reflectindo fundamentalmente a redução na taxa remuneratória destes;

- Nos custos é de referir os acréscimos nas suas duas grandes rubricas, traduzindo o já assinalado reforço das provisões para sinistros (+77,5%) e os encargos, processados em fornecimentos e serviços de terceiros (+67,1%), com publicidade obrigatória, honorários ao secretário-geral e contencioso e notariado.

3.3. Execução orçamental

(Unidade: 10³ patacas)

Rubricas	Orçamento	Realização	Desvios	
			Valor	%
PROVEITOS				
- Adicional sobre prémios	2.330,0	2.386,1	56,1	2,4
- Juros de depósitos	836,6	818,0	(18,6)	(2,2)
- Res. relativos a ex. anteriores	-	149,3	149,3	-
- Outros proveitos (reembolsos)	65,0	-	(65,0)	(100,0)
- Total (1)	3.231,6	3.353,4	121,8	3,8
CUSTOS				
- Provisões para sinistros	750,0	789,9	39,9	5,3
- Fornec. e serviços de terceiros	208,0	40,6	(167,4)	(80,5)
- Amort. e reintegrações	45,0	-	(45,0)	(100,0)
- Total (2)	1.003,0	830,5	(172,5)	(17,2)
RESULTADO LÍQUIDO				
(1) - (2) (3)	2.228,6	2.522,9	294,3	13,2

No que respeita à execução orçamental:

- Em termos gerais, de citar os desvios positivos nos proveitos (3,8%), nos custos (17,2%) e, consequentemente, no resultado líquido (13,2%);

- Nos proveitos os desvios positivos registaram-se no adicional sobre prémios (auferiu-se mais 56,1 milhares de patacas do que o previsto) e nos resultados relativos a exercícios anteriores (pela anulação, já mencionada, de provisões para sinistros de um processo encerrado em 1996), enquanto que os desvios negativos se localizaram nos juros de depósitos (devido à taxa média real de juros dos depósitos ter sido inferior à considerada na sua determinação orçamental) e nos outros proveitos (na medida em que ainda não teve lugar qualquer acção de reembolso, devendo esta ocorrer só em 1997 e por valor diferente);

- Nos custos é de assinalar o desvio negativo nas provisões para sinistros, excedendo-se, em 39,9 milhares de patacas o montante inscrito no orçamento, mas a sinistralidade potencial aconselhou o reforço daquelas, concretizadas após o 1.º fecho das contas de 1996; por sua vez, os desvios positivos situaram-se nas rubricas de fornecimentos e serviços de terceiros (reflexo da política de contenção de despesas prosseguida no FGA) e nas amortizações e

reintegrações (por não se ter ainda despendido quaisquer verbas com bens de investimento ou em custos plurienais);

- No resultado líquido teve-se, face à conjugação dos comportamentos atrás descritos, um desvio positivo de 13,2%, ou seja, mais 294,3 milhares de patacas do que foi orçamentado.

3.4. Proposta de aplicação de resultados

Tendo em atenção a natureza de instituição que é o FGA, o Conselho Administrativo propõe que o resultado líquido do exercício de 1996 de MOP 2 522 902,27 (dois milhões, quinhentas e vinte e duas mil, novecentas e duas patacas e vinte e sete avos) seja incorporado, na íntegra, na conta de reserva geral, passando esta para MOP 14 784 631,59 (catorze milhões, setecentas e oitenta e quatro mil, seiscentas e trinta e uma patacas e cinquenta e nove avos).

Macau, 27 de Março de 1997.

O Conselho Administrativo, *Maria Manuela Morgado*, presidente. — *António José Félix Pontes*, vogal. — *António dos Santos Ramos*, vogal.

4. Notas explicativas às contas respeitantes ao exercício de 1996

a) Introdução

O FGA é, de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 57/94/M, de 28 de Novembro, uma pessoa colectiva de direito público dotada de autonomia administrativa, financeira e patrimonial, instituída no âmbito do seguro obrigatório de responsabilidade civil automóvel.

b) Resumo das práticas contabilísticas

A contabilização das operações do FGA foi efectuada em conformidade com o plano de contas privativo, aprovado pelo Despacho n.º 26/SAEF/95, de 23 de Fevereiro, sendo de referir especificamente:

Adicional sobre os prémios

Constitui recurso do FGA (alínea a) do n.º 1 do artigo 26.º do diploma mencionado anteriormente) e corresponde à percentagem de 2,5% (fixada pela Portaria n.º 248/94/M, de 28 de Novembro) sobre os prémios simples de seguro directo do ramo automóvel processados no ano anterior, líquidos de estornos e anulações.

Provisões para sinistros

Destinam-se a garantir, relativamente a cada um dos sinistros participados, a responsabilidade potencial daí decorrente.

c) Reserva legal

	1995	1996
— Saldo no início do exercício	MOP 10 123 545,36	MOP 12 261 729,32
— Incorporação do resultado líquido	2 138 183,96	2 522 902,27
— Saldo no final do exercício	<u>MOP 12 261 729,32</u>	<u>MOP 14 784 631,59</u>

d) Determinação dos depósitos bancários

Consta do anexo I.

e) Mapa do «cash-flow»

	1995	1996
Origem de fundos		
— Resultado líquido do exercício	2 138 183,96	2 522 902,27
— Amortizações	—	—
	<u>2 138 183,96</u>	<u>2 522 902,27</u>
Aplicação de fundos		
— Aumento/Diminuição em:		
• Depósitos à ordem	151 542,00	(15 262,97)
• Depósitos a prazo	2 430 002,87	3 135 501,01
• Juros a receber	(5 239,91)	4 763,23
• Provisões para sinistros	(438 121,00)	(602 099,00)
	<u>2 138 183,96</u>	<u>2 522 902,27</u>

f) Mapas comparativos do balanço e da demonstração de resultados

Constam dos anexos II e III.

- ANEXO I -

Determinação dos depósitos bancários

Unidade: MOP

		<u>1995</u>	<u>1996</u>
- Saldo no início do exercício		10,242,729.44	12,824,274.31
- A aditar (receitas):			
. Adicional sobre os prémios	1,895,570.00		2,386,141.00
. Juros de depósitos a prazo	709,981.46	818,000.47	
. Juros de depósitos à ordem	1,781.50	---	
. Variação nos juros a receber	5,239.91	(4,763.23)	
. Outras receitas	237.00	---	
	<u>717,239.87</u>	<u>2,612,809.87</u>	<u>813,237.24</u>
		12,855,539.31	16,023,652.55
- A deduzir (despesas):			
. Indemnizações	---		(38,481.20)
. Material de escritório	(290.00)		(1,800.00)
. Publicidade obrigatória	---		(16,839.00)
. Honorários	(12,000.00)		(12,000.00)
. Contencioso e notariado	(7,000.00)		(10,000.00)
. Despesas e encargos bancários	(75.00)		(20.00)
. Outros serviços	(11,900.00)	(31,265.00)	---
		<u>(31,265.00)</u>	<u>(79,140.20)</u>
- Saldo no final do exercício		<u>12,824,274.31</u>	<u>15,944,512.35</u>

DESDOBRAMENTO DOS DEPÓSITOS BANCÁRIOS			
152,981.64 -	Depósitos à ordem	-	137,718.67
12,671,292.67 -	Depósitos a prazo	-	15,806,793.68
12,824,274.31			15,944,512.35

- ANEXO II -

Mapa comparativo do balanço do Fundo de Garantia Automóvel em 31/12/95 e 31/12/96

Rubricas	31/12/95	31/12/96	Variação	
			Valor	%
ACTIVO				
- Depósitos à ordem	152,981.64	137,718.67	(15,262.97)	(9.98)
- Depósitos a prazo	12,671,292.67	15,806,793.68	3,135,501.01	24.74
- Juros a receber	40,841.01	45,604.24	4,763.23	11.66
- Total	12,865,115.32	15,990,116.59	3,125,001.27	24.29
PASSIVO				
- Provisões para sinistros	603,386.00	1,205,485.00	602,099.00	99.79
- Subtotal	603,386.00	1,205,485.00	602,099.00	99.79
SITUAÇÃO LÍQUIDA				
- Reserva geral	10,123,545.36	12,261,729.32	2,138,183.96	21.12
- Resultado líquido do exercício	2,138,183.96	2,522,902.27	384,718.31	17.99
- Subtotal	12,261,729.32	14,784,631.59	2,522,902.27	20.58
- Total	12,865,115.32	15,990,116.59	3,125,001.27	24.29

- ANEXO III -

Mapa comparativo da demonstração de resultados do Fundo de Garantia Automóvel dos exercícios de 1995 e 1996

Rubricas	1995	1996	Variação	
			Valor	%
PROVEITOS				
- Adicional sobre prémios	1,895,570.00	2,386,141.00	490,571.00	25.88
- Juros de depósitos à ordem	1,781.50	---	(1,781.50)	(100.00)
- Juros de depósitos a prazo	709,981.46	818,000.47	108,019.01	15.21
- Resultados relativos a exercícios anteriores	237.00	180,714.20	180,477.20	---
- Total (1)	2,607,569.96	3,384,855.67	777,285.71	29.81
CUSTOS				
- Indemnizações (incluindo a prov. para sinistros)	445,121.00	821,294.40	376,173.40	84.51
- Material de escritório	290.00	1,800.00	1,510.00	520.69
- Publicidade obrigatória	---	16,839.00	16,839.00	---
- Honorários	12,000.00	12,000.00	---	0.00
- Contencioso e notariado	---	10,000.00	10,000.00	---
- Despesas e encargos bancários	75.00	20.00	(55.00)	---
- Outros serviços	11,900.00	---	(11,900.00)	(100.00)
- Total (2)	469,386.00	861,953.40	392,567.40	83.63
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO				
(1) - (2)	(3) 2,138,183.96	2,522,902.27	384,718.31	17.99

*Parecer da comissão de fiscalização da AMCM
sobre o relatório e contas do Fundo de Garantia Automóvel
referentes ao exercício de 1996*

No exercício da competência prevista no n.º 6 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 14/96/M, de 11 de Março, a Comissão de Fiscalização da AMCM acompanhou o desenvolvimento da actividade da gestão do Fundo de Garantia Automóvel ao longo do exercício de 1996.

Esse acompanhamento processou-se, preferencialmente, através das contas mensais atempadamente remetidas pelo Conselho Administrativo, tendo obtido todos os esclarecimentos que foram solicitados.

Da análise efectuada, designadamente ao balanço e à demonstração dos resultados do exercício, reportados à data de 31 de Dezembro de 1996, evidencia-se:

1. Os principais agregados contabilísticos apresentaram os valores e evolução seguintes (em milhares de patacas):

DESCRIÇÃO	31.12.96	31.12.95	TX. CRESC.(%)
Total do Activo Líquido	15 990	12 865	24,3
Total do Passivo	1 205	603	99,8
Total dos Proventos	3 385	2 608	29,8
Total dos Custos	862	165	422,4
Resultado Líquido do Exercício	2 523	2 138	18,0

2. O significativo acréscimo do passivo e dos custos ficou a dever-se, quase em exclusivo, ao reforço em 344,8 milhares de patacas da provisão para sinistros, que representou um acréscimo de 77,5% relativamente ao montante provisionado no ano anterior.

3. A estrutura financeira do FGA apresenta-se sólida e com capacidade para solver as eventuais responsabilidades, face à evolução que estas têm tido no passado recente.

Tendo em atenção o atrás mencionado, a Comissão de Fiscalização, reunida em 20 de Março de 1997, delibera, no uso da competência estabelecida na alínea e) do n.º 6 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 14/96/M, de 11 de Março:

a) Considerar claros e elucidativos, quanto à situação patrimonial e financeira do FGA, os elementos contabilísticos constantes no Balanço e Demonstração de Resultados em 31 de Dezembro de 1996;

b) Considerar que, em conformidade, as contas de gerência relativas ao exercício económico de 1996 estão em condições de merecer a adequada aprovação.

Macau, aos 20 de Março de 1997. — A Comissão de Fiscalização. — O Presidente, *Leonel Alberto Alves*. — Os Vogais, *Paul Tse* — *Hernâni Machado Duarte*.

**一九九六年度管理帳目及報告
目 錄**

1. 汽車保障基金之職能
2. 一九九六年開展之活動
3. 管理帳目
 - 3.1. 資產負債分析表

- 3.2. 營業帳目分析表
- 3.3. 預算之執行
- 3.4. 盈餘分配建議
4. 一九九六年度帳目註解
5. 監察委員會報告書

一九九六年度管理帳目及報告

1. 汽車保障基金之職能

按照十一月二十八日第57/94/M號法令第二十三條之規定，在下列情況下，汽車保障基金（FGA）有權限對受汽車民事責任強制性保險約束之車輛造成事故而引致死亡或身體侵害，作損害賠償：

- a) 不知悉責任人或不受有效或產生效力之保險保障；
- b) 保險人被宣告破產。

2. 一九九六年開展之活動

鑒於汽車保障基金的本質以及，另一方面，在一九九五年已就基於該基金作為一個被賦予權限擁有行政、財政及財產自治權之公法人身份的機構而採取的行政措施下，在一九九六年內，其中一項主要的工作就是受理一些索賠個案，並且在直接得到委任的律師的協助下對該等個案作出跟進。

行政委員會召開了二十一次會議（其中兩次為特別會議）以及召開了兩次諮詢會會議；每月的會計報表均有寄送到監察委員會去，並且在每季度內，根據自治機構章程規定所述，把有關保存的收入和支付的費用的報表均送交到財政司。

3. 管理帳目

3.1. 資產負債表分析

（單位：澳門幣千元）

項目	31.12.95	31.12.96	差額	
			數值	%
資 產				
- 活期存款	153.0	137.7	(15.3)	(10.0)
- 定期存款	12,671.3	15,806.8	3,135.5	24.7
- 應收利息	40.8	45.6	4.8	11.8
- 總計	12,865.1	15,990.1	3,125.0	24.3
負 債				
- 賠償準備金	603.4	1,205.5	602.1	99.8
- 小計	603.4	1,205.5	602.1	99.8
結餘情況				
- 總儲備	10,123.5	12,261.7	2,138.2	21.1
- 淨盈餘	2,138.2	2,522.9	384.7	18.0
- 小計	12,261.7	14,784.6	2,522.9	20.6
- 總計	12,865.1	15,990.1	3,125.0	24.3

至一九九六年年底，擁有：

*汽車保障基金的總資產增加至約澳門幣一千六百萬元，與上年年底同期比較，增加了澳門幣三百一十萬元（增幅為24.3%），主要反映從定期存款運用方面所取得的收益。

*在負債方面，僅由賠償準備金一項組成，去年記錄了較明顯的增長率99.8%，緣自該等仍在處理中而涉及汽車保障基金的索賠案件所應承擔的潛在責任。

*至於結餘情況方面，由於加入了上一年的全部淨盈餘，總儲備增加了21.1%。另一方面，在一九九六年錄得的淨盈餘較上一年之結果增長了18.0%。

3.2. 營業帳目表分析

（單位：澳門幣千元）

項目	1995	1996	差額	
			數值	變動率
收入				
- 附加保險費	1,895.6	2,386.1	490.5	25.9
- 存款利息	711.8	818.0	106.2	14.9
- 本年度非經常性收益	-	-	-	-
- 前期損益	0.2	149.3	149.1	74,550.0
- 總計 (1)	2,607.6	3,353.4	745.8	28.6
支出				
- 賠償準備金	445.1	789.9	344.8	77.5
- 第三者供給及服務	24.3	40.6	16.3	67.1
- 總計 (2)	469.4	830.5	361.1	76.9
淨盈餘 (1)-(2)	(3)			
	2,138.2	2,522.9	384.7	18.0

從上表分析得出：

*在收入方面，記錄了較之上年度同期的結果有突顯的增長，該部份增長是由於在一九九六年內結束一起起訴程序而相應把該部份的賠償準備金亦取消所致。另一方面，這次在附加保險費帳項的增長（+25.9%）高於在存款利息帳項所取得的增長（+14.9%），反映了在該帳項所獲之回報出現下降的情況。

*在支出方面應指出在其兩項主要帳目上記錄了增長情況。一為在賠償準備金方面有所增強（+77.5%）。二為在第三者供給及服務項下的開支費用方面，亦有增加（+67.1%），包括必須的宣傳費用，支付秘書的酬金以及訴訟費用和公證人費用等。

3.3. 預算之執行

（單位：澳門幣千元）

項目	預算	結算	差額	
			數值	百分率
收入				
- 附加保險費	2,330.0	2,386.1	56.1	2.4
- 存款利息	836.6	818.0	(18.6)	(2.2)
- 前期損益	-	149.3	149.3	-
- 其他收益(還款)	65.0	-	(65.0)	(100.0)
- 總計 (1)	3,231.6	3,353.4	121.8	3.8
支出				
- 賠償準備金	750.0	789.9	39.9	5.3
- 第三者供給及服務	208.0	40.6	(167.4)	(80.4)
- 折舊及重置	45.0	-	(45.0)	(100.0)
- 總計 (2)	1,003.0	830.5	(172.5)	(17.2)
淨盈餘 (1)-(2)	(3)			
	2,228.6	2,522.9	294.3	13.2

有關預算之執行情況

*基本上而言，各項的結果偏差數均為正面的，即如在收入方面，多收入了3.8%，而在支出方面則減少了17.2%。結果在實際的淨盈餘方面較預算的有約13.2%的增長。

*在收入方面所取得的正面的偏差數來自附加保險費方面（獲得超過預算以外的五萬六千一百元），另外加上上年度相應結餘之數轉記入的關係（如前所述，在一九九六年內有一起起訴個案的撤消，故把賠償準備金之數取消）。與此同時，從存款利息收入方面記錄了不利的偏差（因為，實際的存款利息水平較預算所設定的水平為低所致），以及在其他收入方面亦言（基於直到目前仍沒有出現任何還款的行動，預測只能在一九九七年內才可實現收回有關還款，惟款項仍可能有所偏差）。

*在支出方面，應指出在賠償準備金項下記錄了超出原預算金額三萬九千九百元的差額結果。但為應付潛在的賠償率而考慮，值得在這項下有更多的準備金，並已在一九九六年帳冊總結後落實。另一方面，在第三者供給及服務項下的款額取得了正面的成果（反映在汽車保障基金繼續執行控制開支政策），以及在折舊及重置項下亦記錄了正面的結果（因為仍沒有就任何投資財產或其他有價品方面產生任何花費開支）。

*在淨盈餘方面，因前述各項帳戶表現的影響下，當對比原預算的數額時，錄得一個正面的結果，增幅達到13.2%，即相等於二十九萬四千三百元的差額。

3.4. 盈餘分配建議

茲考慮汽車保障基金這一機構的性質，行政委員會建議將一九九六年度盈餘之澳門幣二百五十二萬二千九百零二元二毫七

仙，全數撥入總儲備中，使該儲備達至澳門幣一千四百七十八萬四千六百三十一元五毫九仙。

一九九七年三月二十七日於澳門

行政委員會 主席 莫嘉彤
委員 潘志輝
林文傑

賠償準備金

為應付每起索賠申請及相對由此引起的潛在責任而設立的一筆保證。

c) 總儲備

	1995	1996
- 營業初餘額	MOP10,123,545.36	MOP12,261,729.32
- 淨盈餘併入	2,138,183.96	2,522,902.27
- 營業末餘額	MOP12,261,729.32	MOP14,784,631.59
	=====	=====

4. 一九九六年度帳目註解

a) 介紹

汽車保障基金是根據在十一月二十八日頒布第57/94/M號法令中第二十三條第一款規定所述，為在汽車民事責任強制保險方面設立，且擁有行政、財政及財產自治權之公法人。

b) 會計帳冊實務簡要

汽車保障基金的營運會計是按符合本身帳目格式而為，並與經在二月二十三日所頒布的第26/SAEF/95號批示規定的模式一致。

附加保險費

根據前述的法令中第二十六條第一款a)項所規定，從相應於上年度內承保汽車直接保險中扣除退還保險費及撤消保險後之純保費之百分之二點五（經十一月二十八日頒布的第248/94/M號訓令訂定）作為基金的資源收入。

d) 銀行存款之確定

詳載於附件 I.

e) " 資金流動 " 表

基金來源	1995	1996
- 營運淨盈餘	2,138,183.96	2,522,902.27
- 折舊	---	---
	2,138,183.96	2,522,902.27
	=====	=====
基金應用		
- 增/減值:		
. 活期存款	151,542.00	(15,262.97)
. 定期存款	2,430,002.87	3,135,501.01
. 應收利息	(5,239.91)	4,763.23
. 賠償準備金	(438,121.00)	(602,099.00)
	2,138,183.96	2,522,902.27
	=====	=====

f) 年度餘額比較表以及營運結果展示表

詳載於附件 II 和 III。

銀行存款之確定

	1995	單位:MOP 1996
- 營運期初期餘額	10,242,729.44	12,824,274.31
- 補充 (收入):		
. 保費附加費	1,895,570.00	2,386,141.00
. 定期存款利息	709,981.46	818,000.47
. 活期存款利息	1,781.50	---
. 應收利息之變化	5,239.91	(4,763.23)
. 其他收入	237.00	---
	717,239.87	813,237.24
	2,612,809.87	3,199,378.24
	12,855,539.31	16,023,652.55
- 扣減 (開支):		
. 賠償	---	(38,481.20)
. 辦公室用具	(290.00)	(1,800.00)
. 法定宣傳	---	(16,839.00)
. 酬金	(12,000.00)	(12,000.00)
. 訴訟及立契費用	(7,000.00)	(10,000.00)
. 銀行手續費用開支	(75.00)	(20.00)
. 其他服務費用	(11,900.00)	---
	(31,265.00)	(79,140.20)
- 營運期末餘額	12,824,274.31	15,944,512.35

銀行存款之展示

152,981.64 -	活期存款	-	137,718.67
12,671,292.67 -	定期存款	-	15,806,793.68
12,824,274.31			15,944,512.35

汽車保障基金於31/12/95及31/12/96之資產負債表比較

項目	31/12/95	31/12/96	差額	
			數值	%
資產				
- 活期存款	152,981.64	137,718.67	(15,262.97)	(9.98)
- 定期存款	12,671,292.67	15,806,793.68	3,135,501.01	24.74
- 應收利息	40,841.01	45,604.24	4,763.23	11.66
- 總計	12,865,115.32	15,990,116.59	3,125,001.27	24.29
負債				
- 賠償準備金	603,386.00	1,205,485.00	602,099.00	99.79
- 小計	603,386.00	1,205,485.00	602,099.00	99.79
資本淨值				
- 總儲備	10,123,545.36	12,261,729.32	2,138,183.96	21.12
- 營業淨結果	2,138,183.96	2,522,902.27	384,718.31	17.99
- 小計	12,261,729.32	14,784,631.59	2,522,902.27	20.58
- 總計	12,865,115.32	15,990,116.59	3,125,001.27	24.29

汽車保障基金1995年及1996年度營運結果展示表

項目	1995	1996	差額	
			數值	%
收入				
- 附加保險費收入	1,895,570.00	2,386,141.00	490,571.00	25.88
- 活期存款利息	1,781.50	-	(1,781.50)	(100.00)
- 定期存款利息	709,981.46	818,000.47	108,019.01	15.21
- 歷年營業結果	237.00	180,714.20	180,477.20	-
- 總計(1)	2,607,569.96	3,384,855.67	777,285.71	29.81
支出				
- 賠償金(包括賠償準備金)	445,121.00	821,294.40	376,173.40	84.51
- 辦公室用品	290.00	1,800.00	1,510.00	520.69
- 法定廣告	-	16,839.00	16,839.00	-
- 酬金	12,000.00	12,000.00	0.00	0.00
- 訴訟和立契費用	-	10,000.00	10,000.00	-
- 銀行手續費用開支	75.00	20.00	(55.00)	-
- 其他服務	11,900.00	-	(11,900.00)	(100.00)
- 總計(2)	469,386.00	861,953.40	392,567.40	83.63
營業淨結果				
(1)-(2)	2,138,183.96	2,522,902.27	384,718.31	17.99

澳門貨幣暨匯兌監理署稽核委員會就汽車保障基金
一九九六年之報告及帳冊意見

按行使於三月十一日頒佈第 14/96/M 號法令中第十八條規定中第六點所述授予之權限，澳門貨幣暨匯兌監理署監察委員會在一九九六年度內跟進著汽車保障基金的營運活動的發展。

有關的跟進工作主要以通過檢查該等由行政委員會定期按月提呈之月帳，同時並取得了要求之所有解釋。

根據已作出的分析，特別是就一九九六年十一月三十一日所記錄的資產負債表及營運結果表，顯示出：

(1) 主要的綜合性的會計帳戶均展出相應的金額及其發展為如下：

(按澳門幣千圓計)

描述	31/12/96	31/12/95	增長率(%)
淨資產總值	15,990	12,865	24.3
負債總值	1,205	603	99.8
收益總值	3,385	2,608	29.8
開支總值	862	165	422.4
營運淨結果	2,523	2,138	18.0

(2) 在負債以及開支方面所記錄得明顯的增長是屬於合理的，幾乎單是記錄在增強有關賠償準備金項下的金額已增加了三

十四萬四千八百元，顯示出較去年該項下已預備的金額有一增長，其增幅達 77.5%。

(3) 汽車保障基金的財務結構表現出是穩固的並有能力去解決若干可能產生之責任，此乃根據過去曾出現該等責任的變化發展而言。

稽核委員會於一九九七年三月二十日召開了會議，並根據三月十一日頒佈第 14/96/M 號法令中第十八條規定第六點 e) 項所述的權限，根據上述事宜決議如下：

- 記錄有關汽車保障基金的財產及財務狀況之一九九六年十二月三十一日的資產負債表及營業帳目分析表上之會計帳戶資料，本會認為是明確的及闡述清晰的。
- 一致地，認為有關一九九六年度運作的管理帳目是有足夠的條件獲得批准通過的。

一九九七年三月二十日於澳門

稽核委員會 主席 歐安利
委員 謝友棧
杜雅棣

(Custo desta publicação \$ 16 200,00)

ANÚNCIOS JUDICIAIS E OUTROS

CARTÓRIO PRIVADO MACAU

CERTIFICADO

Agência Comercial San Cheong On, Limitada

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de 15 de Abril de 1997, lavrada a fls. 123 e seguintes do livro n.º 7, deste Cartório, foram alterados os artigos quarto e sexto do pacto social, que passaram a ter a redacção constante dos artigos em anexo:

Artigo quarto

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é \$ 45 000,00 (quarenta e cinco mil) patacas, equivalentes a duzentos e vinte e cinco mil escudos, ao câmbio de cinco escudos por pataca, nos termos do Decreto-Lei número trinta e três barra setenta e sete barra M, de vinte de Agosto, e corresponde à soma de duas quotas, de \$ 22 500,00 (vinte e duas mil e quinhentas) patacas cada, pertencentes, respectivamente, a Leong Chak Hong e Vong Siu Kun.

Artigo sexto

Um. A administração dos negócios da sociedade e a sua representação, em juízo e fora dele, activa e passivamente, pertencem à gerência, que será constituída por tantos elementos

quantos a assembleia geral decidir, no máximo de cinco, os quais poderão ser designados de entre pessoas estranhas à sociedade.

Dois. (Mantém-se).

Três. (Mantém-se).

Cartório Privado, em Macau, aos dezasseis de Abril de mil novecentos e noventa e sete. — O Notário, Nuno Sardinha da Mata.

(Custo desta publicação \$ 412,00)

CARTÓRIO PRIVADO MACAU

CERTIFICADO

Companhia de Navegação e Importação e Exportação Ka Yu, Limitada

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de 10 de Abril de 1997, exarada de fls. 128 a 133 do livro de notas para escrituras diversas n.º 7, deste Cartório, foram alterados o artigo quarto e números um, dois e três do artigo sexto do pacto social da sociedade em epígrafe, os quais passaram à redacção em anexo:

Artigo quarto

O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de cinquenta mil patacas, equivalentes a duzentos e cinquenta mil

escudos, nos termos da lei, e corresponde à soma das seguintes quotas:

- Uma de vinte e cinco mil patacas, subscrita por lam Hang Cheong;
- Uma de quinze mil patacas, subscrita por Lee You Yu; e
- Uma de dez mil patacas, subscrita por Chan Tak Leong.

Artigo sexto

Um. A administração dos negócios da sociedade e a sua representação, em juízo e fora dele, activa e passivamente, pertencem a uma gerência composta por três gerentes.

Dois. São, desde já, nomeados gerentes os sócios lam Hang Cheong, Lee You Yu e Chan Tak Leong, os quais exercerão os respectivos cargos, com dispensa de caução e retribuição e por tempo indeterminado, até à sua substituição por deliberação tomada em assembleia geral.

Três. Para obrigar a sociedade é necessário que os actos e contratos, assim como cheques e demais títulos de crédito, se mostrem assinados pelos três gerentes ou por seus procuradores, mas para os actos de mero expediente basta a assinatura de qualquer membro da gerência.

Cartório Privado, em Macau, aos catorze de Abril de mil novecentos e noventa e sete. — O Notário, H. Miguel de Senna Fernandes.

(Custo desta publicação \$ 482,00)